

**Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros**

# **Análise da Arrecadação das Receitas Federais**

*Julho/2022*



**Receita Federal**

Ministério da  
Economia

**MINISTRO DA ECONOMIA**

Paulo Roberto Nunes Guedes

**SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA**

Marcelo Pacheco dos Guarany's

**SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL**

Júlio César Vieira Gomes

**CENTRO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS E ADUANEIROS**

Claudemir Rodrigues Malaquias

**COORDENADOR DE PREVISÃO E ANÁLISE**

Marcelo de Mello Gomide Loures

**Análise da Arrecadação das Receitas Federais – Julho de 2022****Equipe Técnica**

Fábio Avila de Castro

Luciana dos Anjos Reis

Marco Antônio M. Machado

Paula Cravo Borges

Rogerio Augusto de Oliveira Lima

É autorizada a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

Esplanada dos Ministérios, BL. P

Edifício Sede do Ministério da Fazenda, 6º andar, sala 602

Brasília – DF CEP - 70.048-900

Brasil

Tel.: (061) 3412-2633 / 3412-2634

<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/receitadata/arrecadacao/relatorios-do-resultado-da-arrecadacao>

---

## **SUMÁRIO**

I. Considerações Gerais.....	4
II. Desempenho acumulado no ano em relação ao mesmo período do ano anterior .....	5
III. Desempenho do mês em relação ao mesmo mês do ano anterior .....	14
IV. Desempenho do mês em relação ao mês anterior.....	19
V. Arrecadação por bases de incidência .....	20
VI. Informações Adicionais.....	23

## **ANEXOS**

. Tabela I (Arrecadação das Receitas Federais – Junho e Julho de 2022 e Julho de 2021 – A preços correntes).....	33
. Tabela I-A (Arrecadação das Receitas Federais – Junho e Julho de 2022 e Julho de 2021 – IPCA).....	34
. Tabela II (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Julho – 2022/2021 – A preços correntes) .....	35
. Tabela II-A (Arrecadação das Receitas Federais– Janeiro a Julho – 2022/2021 – IPCA).....	36
. Tabela III (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro de 2017 a Julho de 2022 – A preços correntes).....	37
. Tabela III-A (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro de 2017 a Julho de 2022 – IPCA) .....	38
. Tabela IV (Arrecadação das Receita Federais – 1995 a 2022 – A preços correntes) .....	39
. Tabela IV-A (Arrecadação das Receitas Federais – 1995 a 2022 – IPCA).....	40
. Tabela V (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Julho – 1995 a 2022 – A preços correntes) .....	41
. Tabela V-A (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Julho – 1995 a 2022 – IPCA) .....	42
. Tabela VI (Arrecadação das Receitas Administradas pela RFB – 1996 a 2020 – A preços correntes e IPCA) .....	43
. Tabela VII (Arrecadação por Base de Incidência – 2007 a 2021 e Janeiro a Julho de 2022 – A preços correntes) .....	44
. Tabela VII-A (Arrecadação por Base de Incidência – 2007 a 2021 e Janeiro a Julho de 2022 – IPCA).....	45
. Gráfico I (Arrecadação – Janeiro de 2018 a Julho de 2022 – IPCA).....	46
. Gráfico II (Arrecadação I. Renda, IPI e Contribuições – Janeiro de 2018 a Julho de 2022 – IPCA) .....	47
. Gráfico III (Variação % Real – Arrecadação e PIB – 1996 a 2021).....	48

## ANÁLISE DA ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS JULHO DE 2022

### SUMÁRIO EXECUTIVO

A **arrecadação total das Receitas Federais** atingiu, em julho de 2022, o valor de **R\$ 202.588 milhões**, registrando acréscimo real (IPCA) de **7,47%** em relação a julho de 2021. No período acumulado de janeiro a julho de 2022, a arrecadação alcançou o valor de **R\$ 1.292.179 milhões**, representando um acréscimo pelo IPCA de **10,44%**. Importante observar que se trata do melhor desempenho arrecadatário desde 2000, tanto para o mês de julho quanto para o período acumulado.

Quanto às Receitas Administradas pela RFB, o valor arrecadado, em julho de 2022, foi de **R\$ 181.267 milhões**, representando um acréscimo real (IPCA) de **5,21%**, enquanto no período acumulado de janeiro a julho de 2022, a arrecadação alcançou **R\$ 1.206.252 milhões**, registrando acréscimo real (IPCA) de **8,42%**.

O acréscimo observado no período pode ser explicado, principalmente, pelo crescimento dos recolhimentos de IRPJ e CSLL. Considerando fatores não recorrentes como o resultante de receitas extraordinárias e de desonerações tributárias de natureza temporária, obteríamos comportamento da arrecadação similar ao da tabela abaixo.

**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB EXCLUÍDOS OS PRINCIPAIS FATORES NÃO RECORRENTES E DE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO**  
PERÍODO: JULHO - 2022/2021  
(A PREÇOS DE JULHO/2022 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	JULHO				JANEIRO A JULHO			
	2022 [A]	2021 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%	2022 [C]	2021 [D]	[C]-[D]	[C]/[D]%
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB [1]	181.267	172.290	8.978	5,21	1.221.920	1.127.054	94.866	8,42
<b>PRINCIPAIS FATORES NÃO RECORRENTES E DE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO [2]</b>	<b>100</b>	<b>4.000</b>	<b>(3.900)</b>	<b>(97,50)</b>	<b>15.200</b>	<b>21.000</b>	<b>(5.800)</b>	<b>(27,62)</b>
IRPJ/CSLL (ATÍPICOS)	4.000	4.000	-	-	30.000	24.000	6.000	25,00
REDUÇÃO DE ALÍQUOTAS IPI	(1.900)	-	(1.900)	-	(7.700)	-	(7.700)	-
REDUÇÃO DE ALÍQUOTAS PIS/COFINS COMBUSTÍVEIS	(2.000)	-	(2.000)	-	(7.100)	(3.000)	(4.100)	136,67
<b>RESULTADO [1]-[2]</b>	<b>181.167</b>	<b>168.290</b>	<b>12.878</b>	<b>7,65</b>	<b>1.206.720</b>	<b>1.106.054</b>	<b>100.666</b>	<b>9,10</b>

Sem considerar os fatores não recorrentes, haveria um crescimento real de 9,10% na arrecadação do período acumulado e de 7,65% no mês de julho de 2022.

**INDICADORES MACROECONÔMICOS  
VARIAÇÃO % EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR**

INDICADOR	FATO GERADOR DA ARRECAÇÃO	
	<u>JUN/22</u> JUN/21	<u>DEZ/21-JUN/22</u> DEZ/20-JUN/21
. PRODUÇÃO INDUSTRIAL (PIM/IBGE)	0,14%	-2,62%
. VENDAS DE BENS (PMC/IBGE)	-3,10%	-0,36%
. VENDAS DE SERVIÇOS (PMS/IBGE)	6,30%	9,59%
. MASSA SALARIAL	23,74%	17,96%
. VALOR EM DÓLAR DAS IMPORTAÇÕES	26,62%	27,11%

**Destaques de Julho de 2022**

**O Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido** totalizaram uma arrecadação de **R\$ 53.152 milhões**, com crescimento real de **17,48%**. Esse resultado explica-se pelos acréscimos reais de 10,86% na arrecadação da estimativa mensal, de 52,14% na arrecadação do balanço trimestral e de 15,63% na arrecadação do lucro presumido. Importante observar que houve pagamentos atípicos de, aproximadamente, R\$ 4 bilhões, por empresas ligadas ao setor de commodities.

**O IRRF - Rendimentos de Capital** teve arrecadação de **R\$ 6.376 milhões**, com acréscimo real de **52,54%**. Esse resultado pode ser explicado pelos acréscimos nominais de 153,36% na arrecadação do item “Aplicação de Renda Fixa (PF e PJ)” e de 86,33% na arrecadação do item “Fundos de Renda Fixa”.

**A Receita Previdenciária** teve arrecadação de **R\$ 44.444 milhões**, com acréscimo real de **3,65%**. Esse resultado pode ser explicado pelo aumento real de 10,59% da massa salarial e pelo início do pagamento, em julho de 2021, do Simples Nacional de abril a junho de 2021 que havia sido diferido, de acordo com a Resolução CGSN nº 158/21. Além disso, houve crescimento das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária em razão da Lei 13.670/18.

**O IRRF - Rendimentos do Trabalho** apresentou uma arrecadação de **13.229 milhões**, representando crescimento real de **5,66%**. Esse resultado se deve aos seguintes fatores: o acréscimo real de 8,65% na arrecadação do item “Rendimentos do Trabalho Assalariado”; conjugado com os decréscimos de 9,45% no item “Aposentadoria do Regime Geral ou do Servidor Público” e de 62,65% no item “Participação nos Lucros ou Resultados – PLR”.

## **Destaques do período Janeiro-Julho de 2022**

**O Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido** totalizaram uma arrecadação de **R\$ 309.886 milhões**, com crescimento real de **20,83%**. Esse desempenho é explicado pelos acréscimos de 82,96% na arrecadação relativa à declaração de ajuste do IRPJ e da CSLL, decorrente de fatos geradores ocorridos ao longo de 2021, e de 18,08% na arrecadação da estimativa mensal. Destaca-se crescimento em todas as modalidades de apuração do lucro. Além disso, houve recolhimentos atípicos da ordem de R\$ 30 bilhões, especialmente por empresas ligadas à exploração de commodities, no período de janeiro a julho deste ano, e de 24 bilhões, no mesmo período de 2021.

**O IRRF - Rendimentos de Capital** teve arrecadação de **R\$ 49.945 milhões**, com acréscimo real de **61,43%**. Esse resultado pode ser explicado pelos acréscimos nominais de 199,50% na arrecadação do item “Fundos de Renda Fixa”, e de 140,35% na arrecadação do item “Aplicação de Renda Fixa (PF e PJ)”;

**A Receita Previdenciária** teve arrecadação de **R\$ 303.849 milhões**, com acréscimo real de **6,09%**. Esse resultado pode ser explicado pelo aumento real de 6,08% da massa salarial e pelo aumento real de 27,98% na arrecadação da contribuição previdenciária do Simples Nacional de janeiro a julho de 2022, em relação ao mesmo período de 2021. Além disso, houve crescimento das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária em razão da Lei 13.670/18.

*Brasília, 23 de agosto de 2022.*

*Coordenação de Previsão e Análise*

***Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros***

## I. CONSIDERAÇÕES GERAIS

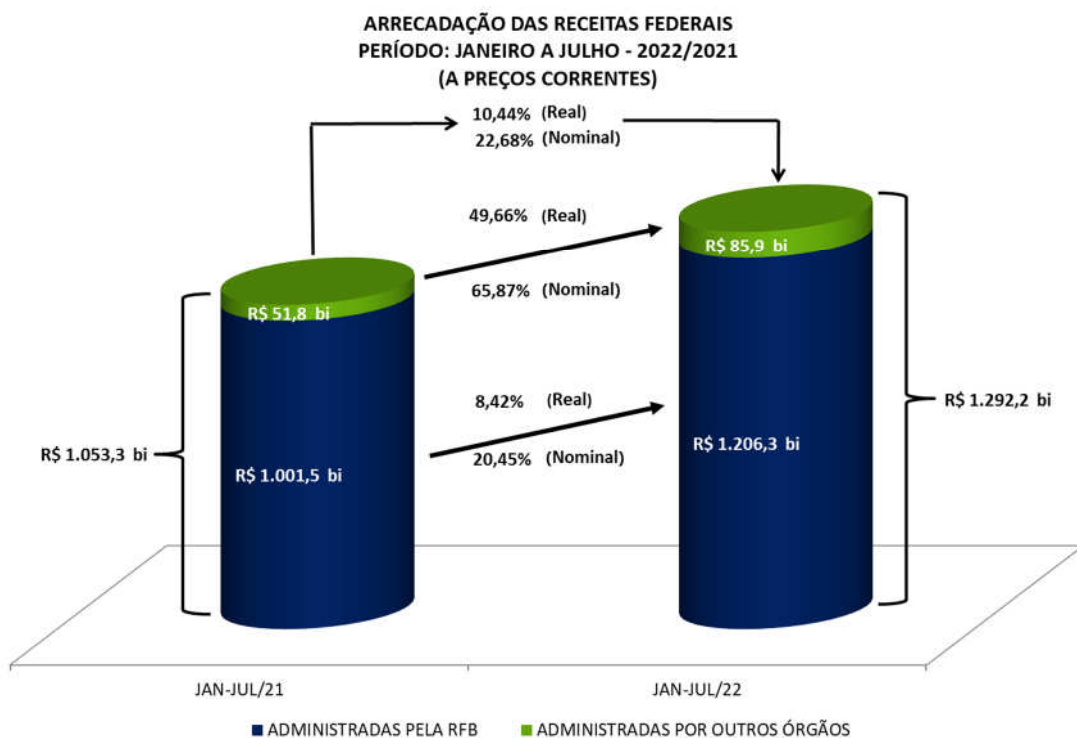
A arrecadação das receitas federais (administradas pela RFB e de outras receitas recolhidas por Darf ou GPS, porém administradas por outros órgãos), atingiu o valor de **R\$ 202.588 milhões** no mês de julho de 2022 e de **R\$ 1.292.179 milhões** no período de janeiro a julho de 2022.

O quadro a seguir apresenta os valores mensais e acumulados da arrecadação do período de janeiro a julho de 2022 e 2021 e as variações nominais e reais.

### ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS PERÍODO: JULHO - 2022/2021

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	JULHO				JANEIRO A JULHO			
	ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO [A]/[B]%		ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO [C]/[D]%	
	2022 [A]	2021 [B]	NOMINAL	REAL (IPCA)	2022 [C]	2021 [D]	NOMINAL	REAL (IPCA)
ADMINISTRADAS PELA RFB	181.267	156.528	15,80	5,21	1.206.252	1.001.463	20,45	8,42
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS	21.321	14.741	44,63	31,40	85.928	51.803	65,87	49,66
<b>TOTAL</b>	<b>202.588</b>	<b>171.270</b>	<b>18,29</b>	<b>7,47</b>	<b>1.292.179</b>	<b>1.053.266</b>	<b>22,68</b>	<b>10,44</b>



A análise detalhada do comportamento da arrecadação está contida nos itens II e III a seguir.

## II. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO ACUMULADA DE JANEIRO A JULHO DE 2022 EM RELAÇÃO AO MESMO PERÍODO DE 2021 (Tabelas II e II-A).

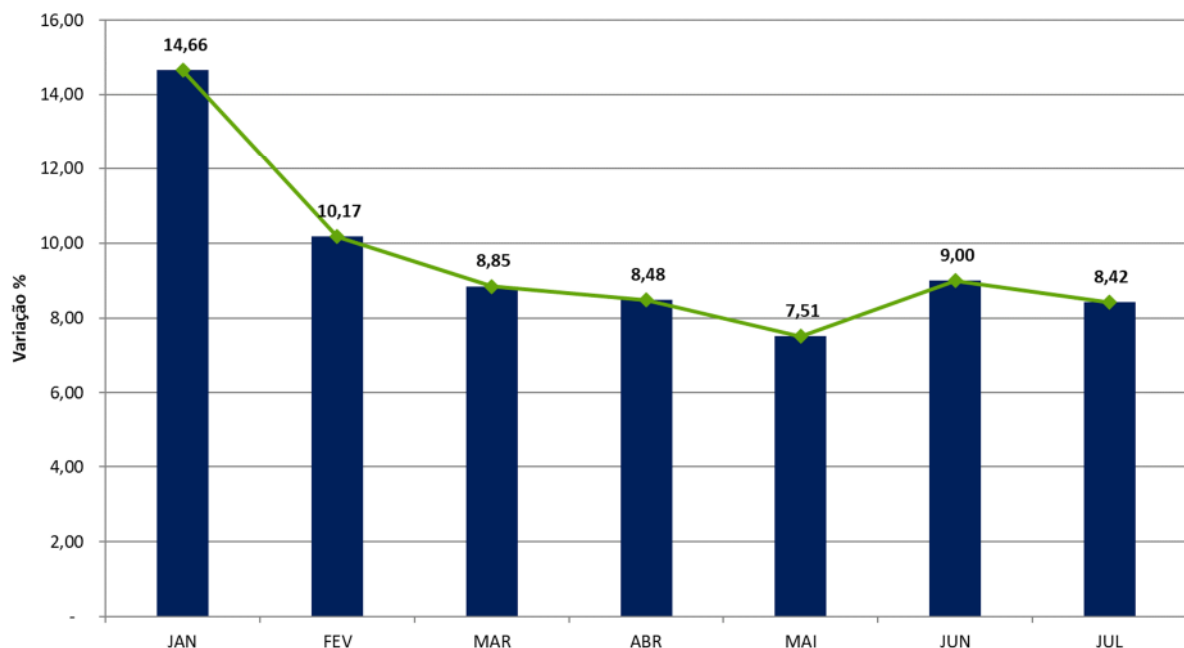
O desempenho da arrecadação das Receitas Administradas pela RFB, no período de janeiro a julho de 2022, em relação a igual período de 2021, ocorreu conforme demonstrado no quadro e gráfico a seguir, encerrando o período com uma variação real acumulada, com atualização pelo IPCA, de **+8,42%**.

DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB  
PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2022/2021

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO (%)			
	JAN-JUL/22 [A]	JAN-JUL/21 [B]	NOMINAL [A]/[B]		REAL (IPCA) [A]/[B]	
			MÊS	ACUM.	MÊS	ACUM.
JAN	217.421	171.798	26,56	26,56	14,66	14,66
FEV	143.282	124.693	14,91	21,66	3,95	10,17
MAR	158.650	134.617	17,85	20,47	5,89	8,85
ABR	172.026	142.892	20,39	20,45	7,36	8,48
MAI	159.304	137.927	15,50	19,49	3,37	7,51
JUN	174.302	133.008	31,05	21,31	17,12	9,00
JUL	181.267	156.528	15,80	20,45	5,21	8,42
<b>TOTAL</b>	<b>1.206.252</b>	<b>1.001.463</b>	-	<b>20,45</b>	-	<b>8,42</b>

DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB  
PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2022/2021  
VARIÇÃO % REAL ACUMULADA (IPCA)





Os principais fatores que, em conjunto, contribuíram para esse resultado foram os seguintes:

- desempenho dos principais indicadores macroeconômicos que influenciam a arrecadação de tributos, conforme quadro a seguir.

**INDICADORES MACROECONÔMICOS  
VARIÇÃO % EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR**

INDICADOR	FATO GERADOR DA ARRECADAÇÃO	
	<u>JUN/22</u> JUN/21	<u>DEZ/21-JUN/22</u> DEZ/20-JUN/21
. PRODUÇÃO INDUSTRIAL (PIM/IBGE)	0,14%	-2,62%
. VENDAS DE BENS (PMC/IBGE)	-3,10%	-0,36%
. VENDAS DE SERVIÇOS (PMS/IBGE)	6,30%	9,59%
. MASSA SALARIAL	23,74%	17,96%
. VALOR EM DÓLAR DAS IMPORTAÇÕES	26,62%	27,11%

- desempenho da arrecadação do IRPJ/CSLL, em especial, do ajuste anual e da estimativa mensal;
- crescimento da arrecadação previdenciária decorrente da geração de empregos e dos aumentos de arrecadação do Simples Nacional;
- crescimento da arrecadação do IRRF Capital, especialmente nos itens relativos aos títulos e fundos de renda fixa.
- Redução temporária de alíquotas do Imposto de Importação (Resolução Gecex 269/22);
- Desonerações tributárias sobre o óleo diesel e sobre produtos industrializados (Lei Complementar 192/22 e Decreto 11.055/22) com impacto, respectivamente, no PIS/Cofins e no IPI.

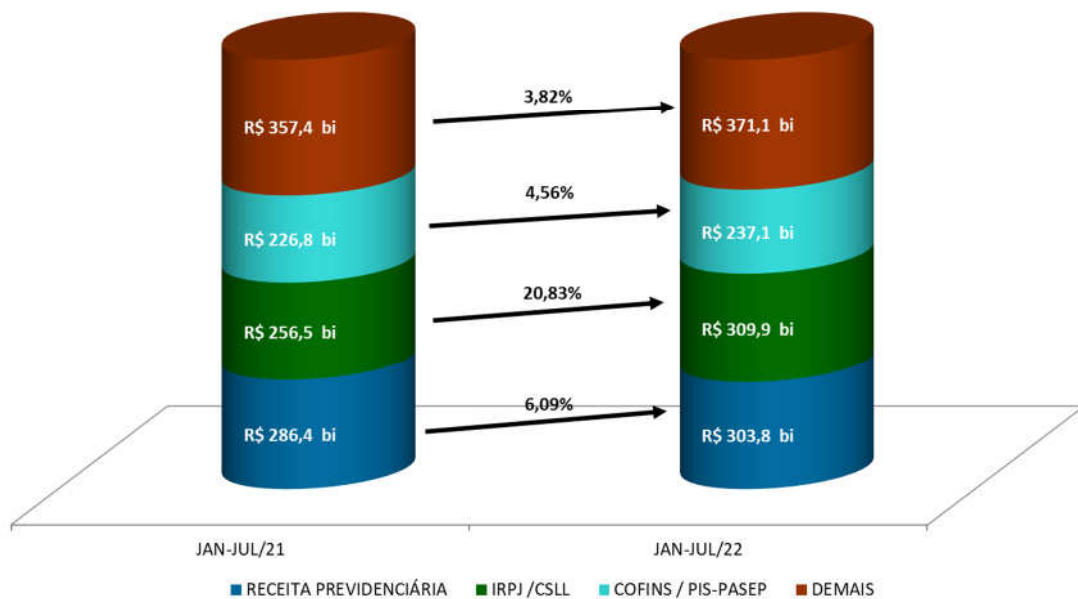
Os quadros e o gráfico, a seguir, destacam os principais **tributos** e **setores** que, individualmente, mais contribuíram para o resultado global.

**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB**  
**PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2022/2021**  
**(A PREÇOS DE JULHO/2022 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	JAN-JUL/22 [A]	JAN-JUL/21 [B]	DIFERENÇAS	
			[A]-[B]	[A]/[B]%
IRPJ/CSLL	309.886	256.468	53.418	20,83
IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL	49.945	30.939	19.006	61,43
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	303.849	286.412	17.438	6,09
COFINS/PIS-PASEP	237.120	226.778	10.342	4,56
IRRF-RENDIMENTOS DO TRABALHO	103.041	96.010	7.030	7,32
IOF	33.939	27.550	6.388	23,19
IRRF-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	26.742	25.444	1.298	5,10
CIDE-COMBUSTÍVEIS	1.460	733	727	99,22
IRRF-OUTROS RENDIMENTOS	9.144	9.876	(732)	(7,41)
IRPF	36.644	37.925	(1.280)	(3,38)
IPI (Exceto Vinculado)	24.320	26.418	(2.097)	(7,94)
I. IMPORTAÇÃO/IPI-VINCULADO	47.597	59.731	(12.134)	(20,31)
DEMAIS RECEITAS ADMINISTRADAS	38.233	42.770	(4.537)	(10,61)
<b>RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB</b>	<b>1.221.920</b>	<b>1.127.054</b>	<b>94.866</b>	<b>8,42</b>

**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB**  
**PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2022/2021**  
**(A PREÇOS DE JULHO/2022 - IPCA)**



**ARRECAÇÃO DA RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB POR DIVISÃO ECONÔMICA (EXCETO RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS)**  
**PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2022/2021**  
**(A PREÇOS DE JULHO/2022 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-JUL/22 [A]	JAN-JUL/21 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMBUSTÍVEIS	62.605	23.317	39.288	168,49
. ENTIDADES FINANCEIRAS	132.481	115.344	17.137	14,86
. ATIVIDADES AUXILIARES DO SETOR FINANCEIRO	34.092	27.069	7.023	25,95
. EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	7.513	2.560	4.953	193,46
. EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	29.765	27.095	2.670	9,85
. ATIVID. DOS SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	14.968	13.161	1.807	13,73
. FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	14.303	12.538	1.765	14,08
. METALURGIA	17.447	16.092	1.355	8,42
. ARMAZENAMENTO E ATIVID. AUX. DOS TRANSPORTES	10.105	9.042	1.063	11,76
. FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PROD. DE PAPEL	6.195	5.288	908	17,16
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>329.475</b>	<b>251.506</b>	<b>77.969</b>	<b>31,00</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>588.596</b>	<b>589.136</b>	<b>(540)</b>	<b>(0,09)</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>918.071</b>	<b>840.642</b>	<b>77.429</b>	<b>9,21</b>

Apresenta-se, a seguir, o desempenho da arrecadação por tributo e os principais fatores que concorreram para esse desempenho<sup>1</sup>:

- **Imposto de Importação (R\$ 33.540 milhões/-16,01%) e IPI-Vinculado (R\$ 14.057 milhões/-29,00%):** esse resultado decorre, principalmente, da conjugação dos seguintes fatores: elevação de 27,11% no valor em dólar (volume) das importações, combinada com a redução de 4,32% na taxa média de câmbio, de 24,60% na alíquota média efetiva do I. Importação e de 34,72% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado;
- **IPI-Automóveis (R\$ 1.721 milhões/+2,61%):** apesar da queda de 19,08% no volume de vendas ao mercado interno (dezembro de 2021 a junho de 2022 em comparação com o período de dezembro de 2020 a junho de 2021 – conforme dados da Anfavea, da redução de alíquotas em 18,5% (Decreto 10.979, de 25/02/2022) e do Decreto 10.985, de 08/03/2022, estabelecer a devolução ficta do IPI para veículos em estoque na fábrica em 25/02/2022, houve redução de 8% nas compensações tributárias e algumas montadoras efetuaram pagamentos acima de seus patamares médios no período acumulado.
- **IPI-Outros (R\$ 17.307 milhões/-10,94%):** resultado explicado pelo decréscimo de 2,62% na produção industrial de dezembro de 2021 a junho de 2022 em comparação com dezembro de 2020 a junho de 2021 (Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física/IBGE) e pela redução de 35% nas alíquotas de todos os produtos (exceto fumo), de acordo com o disposto no Decreto 11.055, de 29/04/2022;

A seguir, quadro demonstrativo da arrecadação desse tributo, destacando os principais setores:

<sup>1</sup> A informação inserida logo após a denominação do tributo, entre parêntesis, representa o valor da arrecadação no período de janeiro a julho de 2021 e a variação real (IPCA), em relação ao mesmo período do ano anterior.

**ARRECADAÇÃO DO IPI-OUTROS POR DIVISÃO ECONÔMICA**  
**PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2022/2021**  
**(A PREÇOS DE JULHO/2022 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-JUL/22 [A]	JAN-JUL/21 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMÉRCIO ATACADISTA	2.638	3.106	(468)	(15,06)
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	1.244	1.574	(331)	(21,00)
. FABRIC. DE PROD. DE BORRACHA E DE MAT. PLÁSTICO	1.970	2.165	(195)	(9,01)
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>5.852</b>	<b>6.845</b>	<b>(993)</b>	<b>(14,51)</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>11.455</b>	<b>12.587</b>	<b>(1.132)</b>	<b>(8,99)</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>17.307</b>	<b>19.432</b>	<b>(2.125)</b>	<b>(10,94)</b>

- **IRPF (R\$ 36.644 milhões/-3,38%)**: resultado que decorre, principalmente, dos decréscimos reais de 67,59% na arrecadação relativa aos ganhos líquidos em operações em Bolsa de Valores e de 4,65% na arrecadação das quotas da declaração de ajuste anual, conjugado com o acréscimo real de 20,02% na arrecadação dos ganhos de capital na alienação de bens;

**ARRECADAÇÃO DO IRPF**  
**PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2022/2021**  
**(A PREÇOS DE JULHO/2022 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-JUL/22 [A]	JAN-JUL/21 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
QUOTAS-DECLARAÇÃO	17.712	18.574	(861)	(4,64)
GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS	10.295	8.577	1.717	20,02
GANHOS LÍQUIDOS EM OPERAÇÕES EM BOLSA	932	2.875	(1.943)	(67,59)
CARNÊ-LEÃO	4.123	3.909	214	5,49
OUTROS	3.583	3.990	(407)	(10,21)
<b>TOTAL</b>	<b>36.644</b>	<b>37.925</b>	<b>(1.280)</b>	<b>(3,38)</b>

- **IRPJ (R\$ 202.520 milhões/+18,27%) e CSLL (R\$ 107.366 milhões/+25,96%)**: esse resultado deveu-se, basicamente, ao crescimento de 82,96% na arrecadação relativa à declaração de ajuste do IRPJ e da CSLL, decorrente de fatos geradores ocorridos ao longo de 2021, e ao acréscimo de 18,08% na arrecadação da estimativa mensal. Destaca-se crescimento em todas as modalidades de apuração do lucro. Além disso, houve recolhimentos atípicos da ordem de R\$ 30 bilhões, especialmente por empresas ligadas à exploração de commodities, no período de janeiro a julho deste ano, e de 24 bilhões, no mesmo período de 2021.

Os quadros, a seguir, apresentam o desempenho da arrecadação dos principais itens do IRPJ e da CSLL, bem assim, dos setores que mais contribuíram para o resultado:

**ARRECAÇÃO DO IRPJ/CSLL**  
**PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2022/2021**  
**(A PREÇOS DE JULHO/2022 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-JUL/22 [A]	JAN-JUL/21 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ESTIMATIVA MENSAL	159.448	135.029	24.419	18,08
FINANCEIRA	24.777	23.214	1.563	6,73
DEMAIS	134.670	111.815	22.855	20,44
DECLARAÇÃO DE AJUSTE	31.829	17.397	14.432	82,96
FINANCEIRA	7.159	5.941	1.218	20,51
DEMAIS	24.670	11.457	13.214	115,34
BALANÇO TRIMESTRAL	33.451	27.163	6.288	23,15
LUCRO PRESUMIDO	57.209	50.972	6.237	12,24
OUTROS	27.949	25.907	2.042	7,88
<b>TOTAL</b>	<b>309.886</b>	<b>256.468</b>	<b>53.418</b>	<b>20,83</b>

**ARRECAÇÃO DO IRPJ/CSLL POR DIVISÃO ECONÔMICA**  
**PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2022/2021**  
**(A PREÇOS DE JULHO/2022 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-JUL/22 [A]	JAN-JUL/21 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMBUSTÍVEIS	34.366	1.758	32.609	1.855,35
. EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	5.371	892	4.479	501,92
. EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	26.412	22.416	3.996	17,83
. COMÉRCIO VAREJISTA	14.940	11.297	3.644	32,26
. FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.219	3.127	2.092	66,90
. SERV. DE ESCRIT., APOIO ADMINIST. E OUTROS SERV.	6.700	4.809	1.891	39,31
. COMÉRCIO ATACADISTA	23.658	21.800	1.858	8,52
. METALURGIA	8.257	6.968	1.289	18,50
. COMÉRCIO E REPAR. DE VEÍC. AUTOMOT. E MOTOCICL.	6.255	5.132	1.123	21,88
. FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PROD. DE PAPEL	2.482	1.419	1.063	74,90
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>133.661</b>	<b>79.618</b>	<b>54.043</b>	<b>67,88</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>176.226</b>	<b>176.850</b>	<b>(624)</b>	<b>(0,35)</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>309.886</b>	<b>256.468</b>	<b>53.418</b>	<b>20,83</b>

- **IRRF-Rendimentos do Trabalho (R\$ 103.041 milhões/+7,32%):** o resultado reflete, principalmente, o acréscimo real na arrecadação dos itens “Rendimentos do Trabalho Assalariado” (+6,22%), “Participação nos Lucros ou Resultados – PLR” (+13,65%) e “Aposentadoria do Regime Geral ou do Servidor Público” (+6,15%);
- **IRRF-Rendimentos de Capital (R\$ 49.945 milhões/+61,43%):** resultado explicado, principalmente, pelos acréscimos nominais de 199,50% na arrecadação do item “Fundos de Renda Fixa”, e de 140,35% na arrecadação do item “Aplicação de Renda Fixa (PF e PJ)”;

- **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior (R\$ 26.742 milhões/+5,10%):** resultado explicado pelos acréscimos nominais de 15,73% na arrecadação do item “Royalties e Assistência Técnica”, de 31,44% na arrecadação do item “Juros sobre Capital Próprio”, e de 9,27% na arrecadação do item “Rendimentos do Trabalho”;
- **IRRF-Outros Rendimentos (R\$ 9.144 milhões/-7,41%):** resultado que reflete, principalmente, o decréscimo nominal de 58,01% na arrecadação do item “Depósito Judicial”;
- **IOF (R\$ 33.939 milhões/+23,19%):** a arrecadação do período pode ser justificada pelo aumento nas operações de crédito, tanto da pessoa física quanto da pessoa jurídica, e pelo incremento das operações com títulos e valores mobiliários.

**ARRECADÇÃO DO IOF**  
**PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2022/2021**  
**(A PREÇOS DE JULHO/2022 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-JUL/22 [A]	JAN-JUL/21 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA JURÍDICA	7.459	6.018	1.441	23,94
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA FÍSICA	15.299	13.652	1.647	12,07
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - SAÍDA DE MOEDA	3.195	2.277	917	40,27
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - ENTRADA DE MOEDA	1.062	788	273	34,68
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>27.014</b>	<b>22.736</b>	<b>4.279</b>	<b>18,82</b>
TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	2.364	442	1.921	434,25
DEMAIS	4.560	4.372	188	4,31
<b>SUBTOTAL [B]</b>	<b>6.924</b>	<b>4.814</b>	<b>2.110</b>	<b>43,82</b>
<b>TOTAL</b>	<b>33.939</b>	<b>27.550</b>	<b>6.388</b>	<b>23,19</b>

**Cofins (R\$ 185.307 milhões/+4,64%) e PIS/Pasep (R\$ 51.813 milhões/+4,28%):** esse resultado decorreu, fundamentalmente, da combinação dos seguintes fatores: do acréscimo real de 9,59% no volume de serviços (PMS-IBGE) e decréscimo real de 0,36%, no volume de vendas (PMC-IBGE), ambos no período compreendido de dezembro de 2021 a junho de 2022 em relação ao período compreendido de dezembro de 2020 a junho de 2021; do desempenho das principais atividades econômicas, especialmente combustíveis, comércio varejista e operações financeiras; da redução a zero das alíquotas dessas contribuições sobre o diesel, biodiesel, querosene de aviação e GLP, pela Lei Complementar nº 192, de 11 de abril de 2022 (alterada pela Medida Provisória nº 1.118, de 17 de maio de 2022) e da redução de 15,12% no montante das compensações tributárias.

O quadro a seguir apresenta a arrecadação dos principais itens e dos principais setores econômicos:

**ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP**  
**PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2022/2021**  
**(A PREÇOS DE JULHO/2022 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-JUL/22 [A]	JAN-JUL/21 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
IMPORTAÇÃO	57.635	59.495	(1.859)	(3,12)
ENTIDADES FINANCEIRAS	16.813	14.027	2.786	19,86
DEMAIS EMPRESAS	113.404	107.394	6.011	5,60
OUTROS	49.268	45.863	3.405	7,42
<b>TOTAL</b>	<b>237.120</b>	<b>226.778</b>	<b>10.342</b>	<b>4,56</b>

**ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP POR DIVISÃO ECONÔMICA**  
**PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2022/2021**  
**(A PREÇOS DE JULHO/2022 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-JUL/22 [A]	JAN-JUL/21 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMBUSTÍVEIS	17.881	10.259	7.622	74,30
. COMÉRCIO VAREJISTA	13.049	8.367	4.682	55,96
. ENTIDADES FINANCEIRAS	18.157	15.404	2.754	17,88
. ADMIN. PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL	12.153	10.953	1.201	10,96
. SERV. DE ESCRIT., APOIO ADMINIST. E OUTROS SERV.	5.466	4.324	1.142	26,42
. ALIMENTAÇÃO	1.563	683	880	128,88
. COMÉRCIO E REPAR. DE VEÍC. AUTOMOT. E MOTOCICL.	3.729	3.009	720	23,92
. ATIVID. DOS SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.085	2.453	632	25,76
. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO	1.533	919	614	66,84
. ATIVID. JURÍDICAS, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA	1.249	640	609	95,23
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>77.867</b>	<b>57.011</b>	<b>20.857</b>	<b>36,58</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>159.253</b>	<b>169.767</b>	<b>(10.514)</b>	<b>(6,19)</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>237.120</b>	<b>226.778</b>	<b>10.342</b>	<b>4,56</b>

- **Outras receitas administradas pela RFB (R\$ 16.442 milhões/-8,54%):** o desempenho da arrecadação pode ser explicado, principalmente, pela reclassificação de receitas dessa rubrica para receitas administradas por outros órgãos;
- **Receita previdenciária (R\$ 303.849 milhões/+6,09%):** a massa salarial<sup>2</sup> habitual de dezembro de 2021 a junho de 2022, apurada pela PNAD Contínua – Mensal/IBGE em todas as regiões brasileiras, apresentou crescimento nominal de 17,96% em relação a igual período do ano anterior. Com atualização pelo IPCA, há um aumento de 6,08%.

O Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged/MTE) apresentou, até o mês de junho de 2022, um saldo positivo de 1.334.791 empregos. A contribuição dos

<sup>2</sup> Os valores da massa salarial foram revisados de acordo com os dados do IBGE.

principais setores para esse resultado foi a seguinte: serviços (+788,5 mil postos), indústrias de transformação (+192,7 mil postos) e construção (+184,7 mil postos). Nos últimos doze meses, verificou-se um aumento de 2.627.422 postos de trabalho.

Destaca-se, além disso, o aumento real de 27,98% na arrecadação do Simples Nacional previdenciário de janeiro a julho de 2022 em relação ao mesmo período de 2021, fato que tem influenciado positivamente na arrecadação das contribuições previdenciárias. Observa-se que de abril a junho de 2021 houve diferimento do prazo para pagamento do Simples Nacional, de acordo com a Resolução CGSN nº 158/21, e o recolhimento teve início em julho de 2021.

Houve crescimento das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária em razão da Lei 13.670/18.



### III. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE JULHO DE 2022 EM RELAÇÃO A JULHO DE 2021 (Tabelas I e I-A).

A arrecadação das Receitas Administradas pela RFB apresentou, no mês de julho de 2022, variação real (IPCA) de **+ 5,21%** em relação ao mesmo mês do ano anterior.

O resultado se deve, principalmente, em razão do crescimento da arrecadação, no mês de julho de 2022, da arrecadação do IRPJ e da CSLL, do IRRF-Rendimentos do Capital e da Contribuição Previdenciária.

Apresenta-se, a seguir, o desempenho da arrecadação por tributo e os principais fatores que concorreram para esse desempenho<sup>3</sup>:

- **Imposto de Importação (R\$ 4.914 milhões/-7,32%) e IPI-Vinculado (R\$ 1.822 milhões/-32,07%):** esse resultado decorre, principalmente, da conjugação dos seguintes fatores: elevação de 26,62% no valor em dólar (volume) das importações e de 4,10% na taxa média de câmbio, combinada com a redução de 24,51% na alíquota média efetiva do I. Importação e de 43,82% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado;
- **IPI-Outros (R\$ 2.317 milhões/-21,36%):** apesar do crescimento de 0,14% na produção industrial de junho de 2022 em relação a junho de 2021 (Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física/ IBGE), o resultado é explicado pela redução de 35% nas alíquotas de todos os produtos (exceto fumo e automóveis) conforme o Decreto 11.055, de 29/04/2022;

A seguir, quadro demonstrativo da arrecadação desse tributo, destacando os principais setores:

**ARRECADAÇÃO DO IPI-OUTROS POR DIVISÃO ECONÔMICA**  
**PERÍODO: JULHO - 2022/2021**  
**(A PREÇOS DE JULHO/2022 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JUL/22 [A]	JUL/21 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMÉRCIO ATACADISTA	346	510	(164)	(32,10)
. METALURGIA	255	310	(55)	(17,83)
. FABRIC. DE PROD. DE BORRACHA E DE MAT. PLÁSTICO	256	310	(55)	(17,63)
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>856</b>	<b>1.130</b>	<b>(274)</b>	<b>(24,21)</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>1.460</b>	<b>1.816</b>	<b>(355)</b>	<b>(19,58)</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>2.317</b>	<b>2.946</b>	<b>(629)</b>	<b>(21,36)</b>

<sup>3</sup> A informação inserida logo após a denominação do tributo, entre parêntesis, representa o valor da arrecadação no mês de julho de 2021 e a variação real (IPCA), em relação ao mesmo mês do ano anterior.

- **IRPF (R\$ 4.610 milhões/-17,54%):** desempenho explicado, principalmente, pelo decréscimo real de 85,41% na arrecadação relativa aos ganhos líquidos em operações em Bolsa de Valores e de 27,07% na arrecadação relativa aos ganhos de capital na alienação de bens;

**ARRECADAÇÃO DO IRPF**  
**PERÍODO: JULHO - 2022/2021**  
**(A PREÇOS DE JULHO/2022 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JUL/22 [A]	JUL/21 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
QUOTAS-DECLARAÇÃO	2.409	2.408	2	0,07
GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS	1.086	1.488	(403)	(27,07)
GANHOS LÍQUIDOS EM OPERAÇÕES EM BOLSA	71	487	(416)	(85,41)
CARNÊ-LEÃO	554	574	(20)	(3,52)
OUTROS	490	633	(143)	(22,57)
<b>TOTAL</b>	<b>4.610</b>	<b>5.591</b>	<b>(980)</b>	<b>(17,54)</b>

- **IRPJ (R\$ 35.380 milhões/+18,06%) e CSLL (R\$ 17.771 milhões/+16,36%):** esse resultado deveu-se, basicamente, pelos acréscimos reais de 10,86% na arrecadação da estimativa mensal, de 52,14% na arrecadação do balanço trimestral e de 15,63% na arrecadação do lucro presumido. Importante observar que houve pagamentos atípicos de, aproximadamente, R\$ 4 bilhões, por empresas ligadas ao setor de commodities.

Os quadros, a seguir, apresentam o desempenho da arrecadação dos principais itens do IRPJ e da CSLL, bem assim, dos setores que mais contribuíram para o resultado:

**ARRECADAÇÃO DO IRPJ/CSLL**  
**PERÍODO: JULHO - 2022/2021**  
**(A PREÇOS DE JULHO/2022 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JUL/22 [A]	JUL/21 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ESTIMATIVA MENSAL	21.895	19.750	2.145	10,86
FINANCEIRA	2.097	2.570	(473)	(18,39)
DEMAIS	19.798	17.180	2.618	15,24
BALANÇO TRIMESTRAL	11.030	7.250	3.780	52,14
LUCRO PRESUMIDO	15.950	13.794	2.157	15,63
OUTROS	4.276	4.448	(172)	(3,87)
<b>TOTAL</b>	<b>53.152</b>	<b>45.242</b>	<b>7.910</b>	<b>17,48</b>

**ARRECAÇÃO DO IRPJ/CSLL POR DIVISÃO ECONÔMICA**  
**PERÍODO: JULHO - 2022/2021**  
**(A PREÇOS DE JULHO/2022 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JUL/22 [A]	JUL/21 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMBUSTÍVEIS	7.397	252	7.145	2.834,17
. EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	961	204	757	371,23
. FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.259	577	682	118,05
. COMÉRCIO ATACADISTA	5.160	4.509	651	14,44
. COMÉRCIO VAREJISTA	3.171	2.556	615	24,05
. ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS	1.968	1.600	368	22,99
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	987	706	281	39,81
. SEGUROS E PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	839	565	273	48,35
. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	1.149	887	262	29,54
. FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PROD. DE PAPEL	569	324	245	75,63
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>23.460</b>	<b>12.181</b>	<b>11.278</b>	<b>92,59</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>29.692</b>	<b>33.061</b>	<b>(3.368)</b>	<b>(10,19)</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>53.152</b>	<b>45.242</b>	<b>7.910</b>	<b>17,48</b>

- **IRRF-Rendimentos do Trabalho (R\$ 13.229 milhões/+5,66%):** o resultado reflete, principalmente, o acréscimo real na arrecadação do item “Rendimentos do Trabalho Assalariado” (+8,65%); conjugado com o decréscimo nos itens “Aposentadoria do Regime Geral ou do Servidor Público” (-9,45%) e “Participação nos Lucros ou Resultados – PLR” (-62,65%);
- **IRRF-Rendimentos de Capital (R\$ 6.376 milhões/+52,54%):** resultado explicado, principalmente, pelos acréscimos nominais de 153,36% na arrecadação do item “Aplicação de Renda Fixa (PF e PJ)” e de 86,33% na arrecadação do item “Fundos de Renda Fixa”;
- **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior (R\$ 3.676 milhões/+14,78%):** resultado explicado pelos acréscimos nominais de 26,91% na arrecadação do item “Royalties e Assistência Técnica”, de 74,51% na arrecadação do item “Juros sobre Capital Próprio”, e de 21,38% na arrecadação do item “Rendimentos do Trabalho”;
- **IRRF-Outros Rendimentos (R\$ 1.341 milhões/+0,66%):** o desempenho apresentado reflete o acréscimo nominal de 38,99% na arrecadação do item “Prêmios obtidos em Concursos e Sorteios” e de 12,10% na arrecadação do item “Remuneração de serviços prestados por PJ”, conjugado com o decréscimo nominal de 69,47% no item “Juros e Indenizações de Lucros Cessantes”.
- **IOF (R\$ 5.178 milhões/+9,13%):** a arrecadação foi influenciada, principalmente, pelo crescimento da arrecadação do imposto incidente sobre as operações com títulos ou valores mobiliários.

**ARRECAÇÃO DO IOF**  
**PERÍODO: JULHO - 2022/2021**  
**(A PREÇOS DE JULHO/2022 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JUL/22 [A]	JUL/21 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA JURÍDICA	1.227	1.209	18	1,47
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA FÍSICA	2.223	2.275	(52)	(2,28)
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - SAÍDA DE MOEDA	471	385	85	22,14
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - ENTRADA DE MOEDA	160	140	21	14,70
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>4.081</b>	<b>4.010</b>	<b>72</b>	<b>1,79</b>
TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	386	118	269	228,44
DEMAIS	710	618	92	14,95
<b>SUBTOTAL [B]</b>	<b>1.097</b>	<b>736</b>	<b>361</b>	<b>49,10</b>
<b>TOTAL</b>	<b>5.178</b>	<b>4.745</b>	<b>433</b>	<b>9,13</b>

- **Cofins (R\$ 26.305 milhões/-4,34%) e PIS/Pasep (R\$ 7.255 milhões/-1,01%):** esse resultado decorreu, fundamentalmente, da conjugação dos seguintes fatores: do decréscimo real de 3,10% no volume de vendas (PMC-IBGE) e do acréscimo real de 6,30% no volume de serviços (PMS-IBGE) em junho de 2022 em relação a junho de 2021, da redução a zero das alíquotas destas contribuições sobre óleo diesel, biodiesel, querosene de aviação e GLP, pela Lei Complementar nº 192, de 11 de março de 2022, com a alteração que lhe foi trazida pela Medida Provisória nº 1.118, de 17 de maio de 2022, e do decréscimo de 14,89% no volume das compensações tributárias em relação ao período anterior.

O quadro a seguir apresenta a arrecadação dos principais itens e dos principais setores econômicos:

**ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP**  
**PERÍODO: JULHO - 2022/2021**  
**(A PREÇOS DE JULHO/2022 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JUL/22 [A]	JUL/21 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
IMPORTAÇÃO	8.184	8.358	(174)	(2,09)
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.036	2.234	(198)	(8,86)
DEMAIS EMPRESAS	16.096	16.802	(706)	(4,20)
OUTROS	7.244	7.433	(189)	(2,54)
<b>TOTAL</b>	<b>33.560</b>	<b>34.827</b>	<b>(1.267)</b>	<b>(3,64)</b>

**ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP POR DIVISÃO ECONÔMICA**  
**PERÍODO: JULHO - 2022/2021**  
**(A PREÇOS DE JULHO/2022 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JUL/22 [A]	JUL/21 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMBUSTÍVEIS	1.620	3.688	(2.068)	(56,07)
. ENTIDADES FINANCEIRAS	2.432	2.574	(142)	(5,51)
. FABRICAÇÃO DE BEBIDAS	143	235	(92)	(39,28)
. TELECOMUNICAÇÕES	294	357	(63)	(17,74)
. FABRIC. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS	600	661	(61)	(9,19)
. FABRIC. OUTROS EQUIP. TRANSP., EXC. VEÍC. AUTOM.	104	157	(53)	(33,57)
. EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	100	149	(49)	(33,11)
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	706	729	(24)	(3,23)
. SELEÇÃO, AGENCIAM. E LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	74	89	(14)	(16,26)
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS	216	230	(14)	(6,12)
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>6.289</b>	<b>8.868</b>	<b>(2.580)</b>	<b>(29,09)</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>27.271</b>	<b>25.959</b>	<b>1.313</b>	<b>5,06</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>33.560</b>	<b>34.827</b>	<b>(1.267)</b>	<b>(3,64)</b>

- **Outras receitas administradas pela RFB (R\$ 2.312 milhões/-7,64%):** resultado é explicado, principalmente, pela reclassificação de receitas dessa rubrica para receitas administradas por outros órgãos;
- **Receita previdenciária (R\$ 44.444 milhões/+3,65%):** a massa salarial<sup>4</sup> habitual de junho de 2022 em relação a junho de 2021, apurada pela PNAD Contínua – Mensal/IBGE, em todas as regiões brasileiras, apresentou crescimento nominal de 23,74%. Com atualização pelo IPCA, há um aumento de 10,59%.

O Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged/MTE) apresentou, para o mês de junho de 2022, um saldo positivo de 277.944 empregos. A contribuição dos principais setores para esse resultado foi a seguinte: serviços (+124,5 mil postos), comércio (+47,2 mil postos) e indústrias de transformação (+38,0 mil postos).

Destaca-se, além disso, o início do pagamento, em julho de 2021, do Simples Nacional de abril a junho de 2021 que havia sido diferido, de acordo com a Resolução CGSN nº 158/21.

Houve crescimento das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária em razão da Lei 13.670/18.

<sup>4</sup> Os valores da massa salarial foram revisados de acordo com os dados do IBGE.

#### **IV. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE JULHO DE 2022 EM RELAÇÃO A JUNHO DE 2022 (Tabelas I e I-A).**

A arrecadação das Receitas Administradas pela RFB apresentou, no mês de julho de 2022, acréscimo real (IPCA) de **4,71%** em relação ao mês anterior. Esse resultado é explicado, principalmente, por fatores sazonais, tais como o recolhimento em junho das quotas semestrais relativas ao IRRF-Capital dos fundos de renda fixa, e do pagamento, em julho, da 1ª cota ou cota única referente à apuração trimestral do Lucro Presumido e do Balanço Trimestral.

## V. ARRECAÇÃO POR BASES DE INCIDÊNCIA

**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA**  
**PERÍODO: 2019 A 2021 E JANEIRO A JULHO DE 2022**  
**(A PREÇOS DE JULHO/2022 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2019		2020		2021		2022	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
TRIBUTOS SOBRE RENDA E PROPRIEDADE	644.842	35,52	631.518	37,22	758.486	38,50	535.692	43,84
TRIBUTOS SOBRE FOLHA DE SALÁRIOS	579.099	31,90	549.624	32,39	579.664	29,42	330.409	27,04
TRIBUTOS SOBRE BENS E SERVIÇOS	505.752	27,86	456.291	26,89	539.859	27,40	302.300	24,74
TRIBUTOS SOBRE TRANSAÇÕES FINANCEIRAS	50.264	2,77	25.814	1,52	53.249	2,70	33.957	2,78
OUTROS	35.391	1,95	33.464	1,97	38.766	1,97	19.562	1,60
<b>TOTAL</b>	<b>1.815.347</b>	<b>100,00</b>	<b>1.696.711</b>	<b>100,00</b>	<b>1.970.025</b>	<b>100,00</b>	<b>1.221.920</b>	<b>100,00</b>

O exame da tabela acima demonstra a estabilidade da participação das bases de incidência na arrecadação total. Em 2020, houve redução de alíquotas nas operações de crédito, que reduziram a participação dos Tributos sobre transações financeiras, no total. Além disto, cabe esclarecer que a base sobre renda e propriedade, no início do ano, é positivamente afetada pelo ajuste do IRPJ/CSLL efetuado pelas empresas optantes pelo recolhimento por meio de estimativa mensal.

### (\*) ANEXO METODOLÓGICO – ARRECAÇÃO POR BASES DE INCIDÊNCIA

O presente anexo tem como objetivo apresentar a metodologia empregada na análise da **Arrecadação por Bases de Incidência**, que passa, a partir de agora, a fazer parte da nota de arrecadação mensal elaborada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

O primeiro ponto importante a ser destacado é que essa apresentação não segue a metodologia de cálculo adotada no estudo da Carga Tributária que vem sendo elaborado pela RFB desde 1995. No estudo da Carga Tributária, uma premissa básica adotada é que o enfoque econômico sempre deve prevalecer sobre o enfoque jurídico, de forma que qualquer pagamento efetuado pelo contribuinte que seja compulsório, mesmo que sem natureza jurídica de tributo, será levado em conta. Esse é o caso, por exemplo, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e do Salário-Família. Outro enfoque adotado no estudo da Carga é que dos pagamentos compulsórios são excluídos aqueles que configuram penalidade, sanção ou outros acréscimos legais.

No caso da análise da arrecadação por base de incidência, serão considerados somente os tributos administrados pela RFB, aí consideradas as receitas compulsórias decorrentes dos acréscimos legais para cada tributo. O motivo para inclusão é o fato dos acréscimos legais refletirem não só a mesma natureza jurídica do tributo, como também um esforço fiscal efetivo do Estado na busca dos tributos pagos a destempo.

Esses dois pontos relevantes são suficientes para mostrar ao leitor que não haverá uma comparabilidade direta e imediata entre as informações produzidas, devendo-se sempre estar atento aos caminhos adotados em cada estudo. As demais diferenças adotadas serão comentadas a seguir para cada base de incidência apresentada, quando for o caso.

As bases de incidência escolhidas serão as mesmas do estudo da Carga Tributária, com a única diferença que à base Renda será adicionada a base Propriedade, uma vez que o único tributo sobre a propriedade de competência da União é Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), cuja arrecadação não é expressiva frente aos demais tributos. Desse modo, as bases de incidência escolhidas em nosso enfoque serão:

1. Tributos sobre Renda e Propriedade;
2. Tributos sobre Folha de Salários;
3. Tributos sobre Bens e Serviços;
4. Tributos sobre Transações Financeiras; e
5. Outros Tributos.

A seguir são apresentadas as agregações a cada uma das bases de incidência apresentadas.

### **1. Tributos sobre Renda e Propriedade**

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Imposto de Renda da Pessoa Física, Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Imposto de Renda Retido na Fonte em todas as suas modalidades (Trabalho, Capital, Residentes no Exterior e Outros), Contribuições sobre Concursos sobre Prognósticos e Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural. Uma diferença relevante a ser apontada em relação ao estudo da Carga Tributária é que no item referente ao Imposto de Renda da Pessoa Jurídica foi mantida a arrecadação relativa ao Lucro Presumido. Ainda que a base de cálculo desse tributo seja a receita bruta da empresa, entende-se que as alíquotas aplicáveis refletem, de alguma maneira, a lucratividade do negócio.

### **2. Tributos sobre Folha de Salários**

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Contribuições Previdenciárias (Contribuições sobre Empresas em Geral e Contribuições destinadas a outras entidades ou fundos); e Contribuições ao PIS-Folha/Pasep e Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor (CPSS).

### **3. Tributos sobre Bens e Serviços**

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins); a Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS), exceto a incidente sobre Folha de Salários; Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) em todas as suas modalidades (Bebidas, Fumo, Automóveis, Vinculado à Importação e Outros); Tributos sobre o Comércio Exterior (Imposto de Importação, e Imposto de Exportação); CIDE-Combustíveis e Contribuições Previdenciárias sobre o faturamento.

### **4. Tributos sobre Transações Financeiras;**

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: IOF (Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários) e CPMF (Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira), com arrecadação residual relativa a fatos geradores pretéritos.



## **5. Outros Tributos.**

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Todos os tributos não classificados nas bases de incidência anteriores, como, por exemplo: CIDE-Remessas, Contribuição sobre Lojas Francas e Selos de Controle, Depósitos Judiciais e Receitas da Dívida Ativa não pertencentes às bases de incidência anteriores.

### **Receitas de Parcelamento**

Como regra, a receita de parcelamento de débitos vencidos deve ser alocada na categoria em que se enquadra o respectivo tributo. No caso dos parcelamentos que englobem mais de um tributo e cujo pagamento possa ser distribuído entre eles, adota-se a regra de alocação correspondente. Caso não seja possível alocar junto ao respectivo tributo, os valores pagos decorrentes de parcelamento foram incluídos na categoria Outros Tributos.

### **Receitas do Simples-Nacional**

As Receitas arrecadadas pelo Simples-Nacional serão alocadas nos respectivos tributos de acordo com a classificação dada pela legislação vigente. Portanto, ao contrário do estudo da Carga Tributária, que aloca a arrecadação total do Simples-Nacional na base de bens e serviços, em nossa metodologia estará alocada aos respectivos tributos.

## VI. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

### a) Parcelamentos

#### a.1) Refis

O quadro a seguir mostra a evolução da arrecadação do REFIS, referente aos impostos e contribuições administrados pela RFB, no ano de 2021 e nos meses de janeiro a julho de 2022.

**ARRECAÇÃO DO REFIS**  
**PERÍODO: 2021 E JANEIRO A JULHO DE 2022**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	ARRECAÇÃO
<b>JAN-DEZ 2021</b>	<b>130</b>
JAN	12
FEV	13
MAR	7
ABR	8
MAI	11
JUN	11
JUL	12
<b>JAN-JUL 2022</b>	<b>75</b>

#### a.2) Paes e Paex

Os quadros, a seguir, mostram a arrecadação relativa ao parcelamento especial (Paes), em conformidade com o art. 1º da Lei 10.684/03, e ao Paex, em conformidade com a Medida Provisória 303/06.

**ARRECAÇÃO DO PAES**  
**PERÍODO: 2021 E JANEIRO A JULHO DE 2022**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

MÊS	PESSOAS FÍSICAS		PESSOAS JURÍDICAS		TOTAL	
	VALOR (R\$ MILHÕES)	Nº CONTRIB. COM DÉBITOS EM PARCELAMENTO	VALOR (R\$ MILHÕES)	Nº CONTRIB. COM DÉBITOS EM PARCELAMENTO	VALOR (R\$ MILHÕES)	Nº CONTRIB. COM DÉBITOS EM PARCELAMENTO
<b>JAN-DEZ 2021</b>	<b>0</b>	<b>-</b>	<b>(0)</b>	<b>-</b>	<b>(0)</b>	<b>-</b>
JAN	0	-	0	9	0	9
FEV	0	-	0	10	0	10
MAR	0	-	0	12	0	12
ABR	0	-	0	12	0	12
MAI	0	-	0	11	0	11
JUN	0	-	0	12	0	12
JUL	0	-	0	11	0	11
<b>JAN-JUL 2022</b>	<b>0</b>	<b>-</b>	<b>0</b>	<b>-</b>	<b>0</b>	<b>-</b>

**ARRECAÇÃO MP Nº 303/06 (PAEX)**  
**PERÍODO: 2021 E JANEIRO A JULHO DE 2022**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2021	2022								
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	TOTAL	
I. IMPORTAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IPI	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
I. RENDA	14	1	1	1	1	1	1	1	1	5
IOF	(0)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COFINS	14	1	1	1	1	1	1	1	1	4
PIS/PASEP	3	0	0	0	0	0	0	0	0	1
CSLL	5	0	0	0	0	0	0	0	0	2
SIMPLES (*)	0	0	-	-	-	0	-	-	-	0
OUTRAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB</b>	<b>37</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>12</b>

(\*) Art. 8º MP 303/06.

**a.3) Parcelamento - Lei 11.941/09 (códigos específicos)**

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento, em conformidade com a Lei 11.941/09.

**ARRECAÇÃO CONFORME LEI Nº 11.941/09**  
**PERÍODO: 2009 A 2021 E JANEIRO A JULHO DE 2022**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JAN-DEZ 2009	730	4.008	4.739
JAN-DEZ 2010	2.091	5.598	7.690
JAN-DEZ 2011	3.907	17.112	21.019
JAN-DEZ 2012	3.960	12.600	16.560
JAN-DEZ 2013	3.493	10.439	13.932
JAN-DEZ 2014	3.112	10.056	13.168
JAN-DEZ 2015	1.836	4.718	6.554
JAN-DEZ 2016	1.695	4.372	6.066
JAN-DEZ 2017	1.569	3.702	5.271
JAN-DEZ 2018	1.258	2.941	4.199
JAN-DEZ 2019	1.142	3.118	4.261
JAN-DEZ 2020	1.020	2.370	3.390
JAN-DEZ 2021	975	2.154	3.129
JAN	73	168	241
FEV	95	192	287
MAR	73	170	243
ABR	80	227	308
MAI	73	168	241
JUN	83	170	253
JUL	73	163	236
JAN-JUL 2022	550	1.258	1.808

**a.4) Parcelamento - Lei 12.865/13**

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 12.865/13.

**ARRECAÇÃO CONFORME LEI Nº 12.865/13**  
**PERÍODO: 2013 A 2021 E JANEIRO A JULHO DE 2022**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS			TOTAL GERAL
		REABERTURA LEI 11.941/09	OUTRAS MODALIDADES	TOTAL	
OUT-DEZ 2013	175	1.247	20.363	21.610	21.786
JAN-DEZ 2014	611	2.973	2.023	4.996	5.607
JAN-DEZ 2015	485	1.779	1.335	3.114	3.599
JAN-DEZ 2016	422	1.484	1.468	2.952	3.374
JAN-DEZ 2017	349	1.201	1.591	2.792	3.141
JAN-DEZ 2018	280	944	1.811	2.755	3.035
JAN-DEZ 2019	223	695	1.732	2.427	2.650
JAN-DEZ 2020	184	557	1.772	2.329	2.513
JAN-DEZ 2021	176	521	1.800	2.321	2.498
JAN	14	40	152	192	206
FEV	22	40	153	192	215
MAR	13	40	154	194	207
ABR	14	41	154	196	209
MAI	16	41	155	196	212
JUN	14	38	156	194	208
JUL	19	53	157	210	229
JAN-JUL 2022	113	294	1.081	1.375	1.487

**a.5) Parcelamento - Lei 12.996/14**

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 12.996/14.

**ARRECAÇÃO CONFORME LEI Nº 12.996/14**  
**PERÍODO: 2014 A 2021 E JANEIRO A JULHO DE 2022**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JUL-DEZ 2014	3.336	9.668	13.003
JAN-DEZ 2015	1.926	9.362	11.288
JAN-DEZ 2016	1.864	5.073	6.937
JAN-DEZ 2017	1.014	2.986	4.000
JAN-DEZ 2018	749	2.200	2.949
JAN-DEZ 2019	662	1.773	2.435
JAN-DEZ 2020	494	1.264	1.757
JAN-DEZ 2021	455	1.172	1.628
JAN	35	91	126
FEV	33	88	121
MAR	42	96	138
ABR	34	91	125
MAI	37	99	135
JUN	34	97	131
JUL	34	93	127
<b>JAN-JUL 2022</b>	<b>249</b>	<b>655</b>	<b>904</b>

### a.6) Parcelamento - Lei 13.496/17

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 13.496/17.

**ARRECAÇÃO CONFORME LEI Nº 13.496/17**  
**PERÍODO: 2017 A 2021 E JANEIRO A JULHO DE 2022**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JAN-DEZ 2017	2.338	16.262	18.600
JAN-DEZ 2018	1.404	12.897	14.300
JAN-DEZ 2019	343	4.617	4.960
JAN-DEZ 2020	268	3.758	4.027
JAN-DEZ 2021	261	3.704	3.965
JAN	19	289	308
FEV	20	290	310
MAR	19	305	324
ABR	21	290	312
MAI	20	264	284
JUN	19	265	284
JUL	18	284	302
<b>JAN-JUL 2022</b>	<b>136</b>	<b>1.988</b>	<b>2.124</b>

### b) Simples-Nacional

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao Simples-Nacional, instituído pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

**ARRECAÇÃO DO SIMPLES**  
**PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2022/2021**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	SIMPLES							
	RFB		ICMS		ISS		TOTAL	
	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021
JAN	10.566	8.960	1.874	1.557	1.410	1.088	13.850	11.604
FEV	8.113	6.683	1.354	1.161	1.097	875	10.564	8.719
MAR	8.646	6.821	1.431	1.148	1.169	908	11.245	8.878
ABR	9.216	4.690	1.568	708	1.245	677	12.028	6.075
MAI	9.418	4.517	1.587	698	1.258	628	12.262	5.843
JUN	10.076	4.720	1.750	752	1.332	654	13.158	6.126
JUL	10.135	10.354	1.723	1.894	1.360	1.295	13.218	13.542
<b>JAN-JUL</b>	<b>66.169</b>	<b>46.744</b>	<b>11.286</b>	<b>7.918</b>	<b>8.870</b>	<b>6.125</b>	<b>86.325</b>	<b>60.788</b>

**c) Decomposição da arrecadação do IRPJ**
**ARRECAÇÃO DO IRPJ**  
**PERÍODO: 2021 E JANEIRO A JULHO DE 2022**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	LUCRO REAL		LUCRO PRESUMIDO		OUTROS		TOTAL	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
<b>JAN-DEZ 2021</b>	<b>176.200</b>	<b>70,97</b>	<b>46.164</b>	<b>18,59</b>	<b>25.907</b>	<b>10,43</b>	<b>248.271</b>	<b>100,00</b>
JAN	39.154	74,93	10.615	20,31	2.483	4,75	52.252	100,00
FEV	13.525	78,12	1.754	10,13	2.034	11,75	17.313	100,00
MAR	18.894	82,77	1.734	7,60	2.200	9,64	22.829	100,00
ABR	20.693	63,81	9.499	29,29	2.238	6,90	32.430	100,00
MAI	12.365	76,10	1.706	10,50	2.178	13,40	16.249	100,00
JUN	19.096	83,08	1.547	6,73	2.343	10,19	22.985	100,00
JUL	22.327	63,10	10.545	29,81	2.508	7,09	35.380	100,00
<b>JAN-JUL 2022</b>	<b>146.055</b>	<b>73,23</b>	<b>37.399</b>	<b>18,75</b>	<b>15.984</b>	<b>8,01</b>	<b>199.438</b>	<b>100,00</b>

**d) Arrecadação dos rendimentos de capital**
**ARRECAÇÃO DE IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL**  
**PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2022/2021**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	FUNDOS DE RENDA FIXA		OPERAÇÕES DE SWAP		JUROS REMUN. CAP. PRÓPRIO		APLICAÇÃO DE RENDA FIXA (PF e PJ)		OUTRAS		TOTAL	
	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021
JAN	888	194	181	417	1.728	1.211	1.919	998	1.768	1.557	6.485	4.377
FEV	786	256	83	315	189	63	2.323	828	1.632	1.413	5.014	2.875
MAR	912	217	141	466	150	135	1.861	923	1.603	1.318	4.667	3.058
ABR	1.270	259	134	320	495	239	2.401	1.032	1.664	1.435	5.963	3.284
MAI	1.387	353	232	364	243	91	2.370	915	1.574	1.536	5.807	3.259
JUN	10.294	3.724	146	614	472	146	2.612	981	1.682	1.420	15.207	6.885
JUL	913	490	170	256	584	314	3.058	1.207	1.650	1.531	6.376	3.798
<b>JAN-JUL</b>	<b>16.451</b>	<b>5.493</b>	<b>1.087</b>	<b>2.750</b>	<b>3.862</b>	<b>2.199</b>	<b>16.546</b>	<b>6.884</b>	<b>11.573</b>	<b>10.209</b>	<b>49.519</b>	<b>27.535</b>
<b>VAR. % 2022/2021</b>	<b>199,50</b>		<b>-60,46</b>		<b>75,64</b>		<b>140,35</b>		<b>13,36</b>		<b>79,84</b>	



**e) Arrecadação previdenciária - repasses**

A tabela a seguir apresenta a receita previdenciária, proveniente de repasses, para o período de janeiro a julho dos anos de 2021 e 2022.

**ARRECAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - REPASSES**  
**PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2022/2021**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

REPASSES	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-JUL/2022 [A]	JAN-JUL/2021 [B]	[A]-[B]	[A]/[B] (IPCA)
SIMPLES /PAES/PAEX	39.001	27.410	11.591	27,98
Parcelamentos / Lei 11.941/09 / Lei 12.996/14	791	1.043	(252)	(31,54)
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS	43	37	6	5,82
Outros	-	-	-	-
<b>TOTAL REPASSES</b>	<b>39.836</b>	<b>28.490</b>	<b>11.346</b>	<b>25,78</b>

**f) Receitas administradas por outros órgãos**

**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS**  
**PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2022/2021**  
**(A PREÇOS DE JULHO/2022 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-JUL/22 [A]	JAN-JUL/21 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ROYALTIES	67.520	50.828	16.691	32,84
OUTROS	19.473	7.298	12.176	166,85
<b>TOTAL</b>	<b>86.993</b>	<b>58.126</b>	<b>28.867</b>	<b>49,66</b>

**g) Desonerações Tributárias**
**DESONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS**
**PERÍODO: JULHO - 2022/2021**
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2022 [A]	2021 [B]	[A] - [B]
PIS-Cofins Combustíveis	2.000	-	2.000
IPI-Desoneração linear	1.900	-	1.900
Folha de Salários	604	486	119
Planos de Saúde	252	229	23
Tributação PLR	249	226	23
Depreciação Acelerada BK	178	162	16
Rota 2030	175	159	16
IRPF-Transportadores	162	147	15
IPI-Total	153	139	14
Lucro Presumido	134	122	12
IPI - Desoneração para bens assoc. combate COVID	114	104	10
Entidades Beneficentes - Cebas	104	95	10
Cesta Básica	50	45	5
Transporte Coletivo	50	45	5
Outros	4.099	3.724	375
<b>TOTAL</b>	<b>10.225</b>	<b>5.683</b>	<b>4.542</b>

Obs: Tabela refere-se ao impacto em 2022 e 2021 das desonerações instituídas desde 2010.

**DESONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS**
**PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2022/2021**
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2022 [A]	2021 [B]	[A] - [B]
IPI-Desoneração linear	27.031	17.285	9.746
PIS-Cofins Combustíveis	19.466	14.172	5.294
Folha de Salários	4.686	3.766	920
Planos de Saúde	1.781	1.603	178
Tributação PLR	1.758	1.582	176
Depreciação Acelerada BK	1.260	1.134	126
Rota 2030	1.235	1.111	124
IRPF-Transportadores	1.143	1.029	114
IPI-Total	1.081	973	108
Lucro Presumido	949	854	95
IPI - Desoneração para bens assoc. combate COVID	809	728	81
Entidades Beneficentes - Cebas	736	662	74
Cesta Básica	352	317	35
Transporte Coletivo	352	317	35
Outros	16.602	14.896	1.706
<b>TOTAL</b>	<b>79.243</b>	<b>60.429</b>	<b>18.814</b>

Obs: Tabela refere-se ao impacto em 2022 e 2021 das desonerações instituídas desde 2010.

# ANEXOS

**TABELA I**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: JUNHO E JULHO DE 2022 E JULHO DE 2021**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2022		2021	VARIACÃO (%)	
	JULHO	JUNHO	JULHO	JUL/22 JUN/22	JUL/22 JUL/21
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	4.914	4.292	4.817	14,49	2,01
I.P.I-TOTAL	5.302	4.950	5.800	7,12	(8,57)
I.P.I-FUMO	804	560	447	43,69	79,99
I.P.I-BEBIDAS	111	110	128	1,42	(13,15)
I.P.I-AUTOMÓVEIS	248	346	112	(28,25)	122,07
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.822	1.652	2.437	10,28	(25,23)
I.P.I-OUTROS	2.317	2.282	2.676	1,51	(13,44)
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	64.612	64.410	51.599	0,31	25,22
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	4.610	6.334	5.079	(27,22)	(9,23)
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	35.380	22.985	27.228	53,93	29,94
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.270	1.702	1.367	(25,39)	(7,09)
DEMAIS EMPRESAS	34.111	21.283	25.861	60,27	31,90
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	24.622	35.090	19.293	(29,83)	27,62
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	13.229	13.513	11.375	(2,10)	16,30
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	6.376	15.207	3.798	(58,07)	67,90
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	3.676	5.016	2.910	(26,71)	26,33
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.341	1.355	1.210	(1,02)	10,79
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	5.178	4.782	4.311	8,28	20,11
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	34	39	31	(12,19)	11,37
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	26.305	26.703	24.983	(1,49)	5,29
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.749	2.156	1.716	(18,86)	1,93
DEMAIS EMPRESAS	24.555	24.547	23.266	0,03	5,54
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	7.255	7.538	6.658	(3,76)	8,96
ENTIDADES FINANCEIRAS	287	354	314	(19,01)	(8,47)
DEMAIS EMPRESAS	6.968	7.184	6.345	(3,00)	9,82
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	17.771	11.283	13.875	57,50	28,08
ENTIDADES FINANCEIRAS	910	1.091	1.012	(16,65)	(10,09)
DEMAIS EMPRESAS	16.862	10.192	12.864	65,44	31,08
CIDE-COMBUSTÍVEIS	128	220	37	(42,01)	241,56
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	3.012	3.051	3.186	(1,28)	(5,45)
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.312	2.518	2.274	(8,19)	1,66
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>136.824</b>	<b>129.786</b>	<b>117.571</b>	<b>5,42</b>	<b>16,38</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>44.444</b>	<b>44.516</b>	<b>38.957</b>	<b>(0,16)</b>	<b>14,08</b>
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>181.267</b>	<b>174.302</b>	<b>156.528</b>	<b>4,00</b>	<b>15,80</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>21.321</b>	<b>6.738</b>	<b>14.741</b>	<b>216,41</b>	<b>44,63</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>202.588</b>	<b>181.040</b>	<b>171.270</b>	<b>11,90</b>	<b>18,29</b>

**TABELA I-A**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: JUNHO E JULHO DE 2022 E JULHO DE 2021**  
**(A PREÇOS DE JULHO/2022 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2022		2021	VARIACÃO (%)	
	JULHO	JUNHO	JULHO	JUL/22 JUN/22	JUL/22 JUL/21
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	4.914	4.263	5.302	15,27	(7,32)
I.P.I-TOTAL	5.302	4.916	6.384	7,86	(16,94)
I.P.I-FUMO	804	556	492	44,67	63,53
I.P.I-BEBIDAS	111	109	141	2,11	(21,09)
I.P.I-AUTOMÓVEIS	248	344	123	(27,76)	101,76
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.822	1.641	2.682	11,04	(32,07)
I.P.I-OUTROS	2.317	2.267	2.946	2,21	(21,36)
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	64.612	63.972	56.795	1,00	13,76
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	4.610	6.291	5.591	(26,72)	(17,54)
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	35.380	22.829	29.969	54,98	18,06
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.270	1.690	1.504	(24,88)	(15,59)
DEMAIS EMPRESAS	34.111	21.139	28.465	61,37	19,83
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	24.622	34.852	21.235	(29,35)	15,95
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	13.229	13.421	12.520	(1,43)	5,66
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	6.376	15.104	4.180	(57,79)	52,54
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	3.676	4.982	3.203	(26,21)	14,78
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.341	1.345	1.332	(0,34)	0,66
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	5.178	4.750	4.745	9,03	9,13
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	34	39	34	(11,59)	1,18
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	26.305	26.521	27.498	(0,82)	(4,34)
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.749	2.142	1.889	(18,31)	(7,40)
DEMAIS EMPRESAS	24.555	24.380	25.609	0,72	(4,12)
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	7.255	7.487	7.329	(3,10)	(1,01)
ENTIDADES FINANCEIRAS	287	352	345	(18,45)	(16,85)
DEMAIS EMPRESAS	6.968	7.135	6.984	(2,34)	(0,22)
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	17.771	11.207	15.273	58,58	16,36
ENTIDADES FINANCEIRAS	910	1.084	1.114	(16,08)	(18,31)
DEMAIS EMPRESAS	16.862	10.123	14.159	66,57	19,09
CIDE-COMBUSTÍVEIS	128	219	41	(41,62)	210,32
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	3.012	3.031	3.507	(0,61)	(14,10)
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.312	2.501	2.503	(7,56)	(7,64)
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>136.824</b>	<b>128.904</b>	<b>129.410</b>	<b>6,14</b>	<b>5,73</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>44.444</b>	<b>44.213</b>	<b>42.880</b>	<b>0,52</b>	<b>3,65</b>
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>181.267</b>	<b>173.117</b>	<b>172.290</b>	<b>4,71</b>	<b>5,21</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>21.321</b>	<b>6.693</b>	<b>16.226</b>	<b>218,58</b>	<b>31,40</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>202.588</b>	<b>179.809</b>	<b>188.515</b>	<b>12,67</b>	<b>7,47</b>

**TABELA II**  
**ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2022/2021**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2022	2021	VAR. (%)	PARTICIPAÇÃO (%)	
	[A]	[B]	[A]/[B]	2022	2021
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	33.103	35.480	(6,70)	2,56	3,37
I.P.I-TOTAL	37.842	41.068	(7,85)	2,93	3,90
I.P.I-FUMO	4.093	3.242	26,25	0,32	0,31
I.P.I-BEBIDAS	1.129	1.468	(23,09)	0,09	0,14
I.P.I-AUTOMÓVEIS	1.701	1.485	14,52	0,13	0,14
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	13.844	17.598	(21,33)	1,07	1,67
I.P.I-OUTROS	17.075	17.275	(1,16)	1,32	1,64
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	422.546	329.907	28,08	32,70	31,32
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	36.430	33.846	7,63	2,82	3,21
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	199.438	151.902	31,29	15,43	14,42
ENTIDADES FINANCEIRAS	17.102	15.008	13,95	1,32	1,42
DEMAIS EMPRESAS	182.336	136.894	33,20	14,11	13,00
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	186.678	144.158	29,50	14,45	13,69
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	101.707	85.259	19,29	7,87	8,09
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	49.519	27.535	79,84	3,83	2,61
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	26.418	22.586	16,96	2,04	2,14
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	9.034	8.778	2,92	0,70	0,83
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	33.545	24.544	36,67	2,60	2,33
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	286	234	22,09	0,02	0,02
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	182.995	157.417	16,25	14,16	14,95
ENTIDADES FINANCEIRAS	14.272	10.765	32,58	1,10	1,02
DEMAIS EMPRESAS	168.723	146.653	15,05	13,06	13,92
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	51.166	44.153	15,88	3,96	4,19
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.339	1.715	36,35	0,18	0,16
DEMAIS EMPRESAS	48.827	42.438	15,05	3,78	4,03
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	105.581	75.615	39,63	8,17	7,18
ENTIDADES FINANCEIRAS	14.257	10.894	30,88	1,10	1,03
DEMAIS EMPRESAS	91.324	64.721	41,10	7,07	6,14
CIDE-COMBUSTÍVEIS	1.441	651	121,17	0,11	0,06
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	21.239	21.804	(2,59)	1,64	2,07
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	16.243	15.984	1,62	1,26	1,52
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>905.986</b>	<b>746.857</b>	<b>21,31</b>	<b>70,11</b>	<b>70,91</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>300.265</b>	<b>254.606</b>	<b>17,93</b>	<b>23,24</b>	<b>24,17</b>
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>1.206.252</b>	<b>1.001.463</b>	<b>20,45</b>	<b>93,35</b>	<b>95,08</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>85.928</b>	<b>51.803</b>	<b>65,87</b>	<b>6,65</b>	<b>4,92</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>1.292.179</b>	<b>1.053.266</b>	<b>22,68</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

**TABELA II-A**  
**ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 2022/2021**  
**(A PREÇOS DE JULHO/2022 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2022	2021	VAR. (%)	PARTICIPAÇÃO (%)	
	[A]	[B]	[A]/[B]	2022	2021
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	33.540	39.933	(16,01)	2,56	3,37
I.P.I-TOTAL	38.377	46.216	(16,96)	2,93	3,90
I.P.I-FUMO	4.144	3.652	13,45	0,32	0,31
I.P.I-BEBIDAS	1.148	1.656	(30,66)	0,09	0,14
I.P.I-AUTOMÓVEIS	1.721	1.678	2,61	0,13	0,14
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	14.057	19.798	(29,00)	1,07	1,67
I.P.I-OUTROS	17.307	19.432	(10,94)	1,32	1,64
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	428.036	371.427	15,24	32,70	31,34
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	36.644	37.925	(3,38)	2,80	3,20
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	202.520	171.233	18,27	15,47	14,45
ENTIDADES FINANCEIRAS	17.482	16.987	2,91	1,34	1,43
DEMAIS EMPRESAS	185.038	154.246	19,96	14,14	13,01
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	188.871	162.269	16,39	14,43	13,69
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	103.041	96.010	7,32	7,87	8,10
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	49.945	30.939	61,43	3,82	2,61
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	26.742	25.444	5,10	2,04	2,15
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	9.144	9.876	(7,41)	0,70	0,83
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	33.939	27.550	23,19	2,59	2,32
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	290	263	9,92	0,02	0,02
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	185.307	177.090	4,64	14,16	14,94
ENTIDADES FINANCEIRAS	14.445	12.099	19,39	1,10	1,02
DEMAIS EMPRESAS	170.862	164.991	3,56	13,05	13,92
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	51.813	49.688	4,28	3,96	4,19
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.368	1.928	22,80	0,18	0,16
DEMAIS EMPRESAS	49.445	47.760	3,53	3,78	4,03
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	107.366	85.235	25,96	8,20	7,19
ENTIDADES FINANCEIRAS	14.622	12.343	18,46	1,12	1,04
DEMAIS EMPRESAS	92.744	72.892	27,24	7,09	6,15
CIDE-COMBUSTÍVEIS	1.460	733	99,22	0,11	0,06
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	21.502	24.530	(12,35)	1,64	2,07
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	16.442	17.977	(8,54)	1,26	1,52
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>918.071</b>	<b>840.642</b>	<b>9,21</b>	<b>70,14</b>	<b>70,93</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>303.849</b>	<b>286.412</b>	<b>6,09</b>	<b>23,21</b>	<b>24,17</b>
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>1.221.920</b>	<b>1.127.054</b>	<b>8,42</b>	<b>93,35</b>	<b>95,10</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>86.993</b>	<b>58.126</b>	<b>49,66</b>	<b>6,65</b>	<b>4,90</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>1.308.913</b>	<b>1.185.180</b>	<b>10,44</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

**TABELA III**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: JANEIRO DE 2017 A JULHO DE 2022**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	I. Renda	IPI (Exceto IPI-Vinculado)	I. Importação e IPI-Vinculado	Contribuições (*)	Receita Previdenciária	Outros	Receitas Administradas pela RFB	Receitas Administradas por Outros Órgãos	Total Geral (**)
JAN	47.147	2.703	3.789	41.771	31.750	4.738	131.898	5.494	137.392
FEV	22.763	2.453	2.888	27.756	30.438	4.411	90.710	1.649	92.358
MAR	25.994	2.614	3.826	29.401	31.154	4.347	97.335	1.659	98.994
ABR	38.054	3.036	3.263	31.600	31.364	5.151	112.469	5.578	118.047
MAIO	24.131	2.534	3.813	28.253	31.665	5.679	96.074	1.620	97.694
JUN	30.113	2.866	3.855	28.799	31.829	4.860	102.322	1.778	104.100
JUL	29.337	2.762	3.855	31.182	31.768	5.932	104.837	5.111	109.948
AGO	24.952	2.664	4.297	31.426	32.681	6.208	102.228	1.978	104.206
SET	24.413	3.120	4.171	31.745	32.504	7.938	103.890	1.704	105.595
OUT	30.851	3.134	4.500	35.398	32.646	8.382	114.910	6.233	121.144
NOV	26.440	3.239	4.495	35.317	33.147	10.559	113.198	1.890	115.089
DEZ	35.503	3.306	3.816	33.583	51.229	8.155	135.591	2.250	137.842
<b>JAN-DEZ 2017</b>	<b>359.698</b>	<b>34.431</b>	<b>46.568</b>	<b>386.229</b>	<b>402.176</b>	<b>76.361</b>	<b>1.305.463</b>	<b>36.945</b>	<b>1.342.408</b>
JAN	48.553	3.334	4.560	45.554	34.478	11.487	147.966	7.654	155.619
FEV	25.373	2.789	4.015	33.000	32.109	5.814	103.100	2.022	105.122
MAR	27.468	2.862	4.505	31.849	31.818	5.313	103.814	1.845	105.659
ABR	39.777	3.203	4.516	36.281	32.910	5.698	122.385	8.421	130.806
MAIO	26.163	2.859	4.593	32.079	32.918	5.298	103.911	2.281	106.192
JUN	30.037	2.565	5.218	32.152	32.548	5.613	108.132	2.723	110.855
JUL	34.665	3.243	5.481	36.749	32.962	5.623	118.723	10.891	129.615
AGO	26.780	2.724	5.765	33.020	33.861	5.031	107.182	2.569	109.751
SET	27.231	3.036	5.195	33.408	33.218	6.086	108.173	2.490	110.664
OUT	34.801	2.981	5.760	37.593	33.736	5.438	120.310	11.571	131.880
NOV	31.507	3.423	5.018	37.390	33.793	5.457	116.587	2.834	119.420
DEZ	38.482	3.571	4.081	34.169	52.779	5.534	138.615	2.913	141.529
<b>JAN-DEZ 2018</b>	<b>390.834</b>	<b>36.591</b>	<b>58.706</b>	<b>423.243</b>	<b>417.131</b>	<b>72.393</b>	<b>1.398.900</b>	<b>58.214</b>	<b>1.457.114</b>
JAN	53.385	3.374	5.264	48.113	35.142	5.021	150.298	10.128	160.426
FEV	31.440	2.886	4.533	35.281	33.729	5.088	112.957	2.105	115.062
MAR	28.802	3.218	4.720	33.447	33.131	4.593	107.912	1.942	109.854
ABR	43.316	3.184	5.025	37.163	33.987	5.325	127.999	11.030	139.030
MAIO	28.883	2.991	5.269	33.872	34.473	5.265	110.753	2.525	113.278
JUN	34.173	3.177	4.643	34.056	35.667	5.015	116.729	3.217	119.946
JUL	40.229	2.940	5.333	39.845	33.801	5.489	127.637	10.097	137.735
AGO	32.745	2.975	5.437	36.544	34.339	5.493	117.533	2.418	119.951
SET	28.341	3.167	5.551	33.977	34.009	6.477	111.523	2.411	113.933
OUT	36.948	3.174	6.129	38.403	35.159	5.356	125.169	10.033	135.202
NOV	35.499	3.337	5.274	37.937	34.846	5.850	122.741	2.420	125.161
DEZ	40.037	3.292	4.904	34.804	56.002	5.778	144.817	2.683	147.501
<b>JAN-DEZ 2019</b>	<b>433.797</b>	<b>37.713</b>	<b>62.082</b>	<b>443.441</b>	<b>434.284</b>	<b>64.750</b>	<b>1.476.068</b>	<b>61.011</b>	<b>1.537.079</b>
JAN	61.717	3.037	5.838	51.000	36.849	5.507	163.948	11.043	174.991
FEV	29.835	2.828	4.768	33.417	35.353	5.939	112.141	4.289	116.430
MAR	30.881	2.524	5.682	30.587	32.702	5.013	107.390	2.328	109.718
ABR	35.702	2.154	4.719	23.992	23.283	3.481	93.332	7.822	101.154
MAIO	25.217	1.742	4.702	19.551	21.431	3.496	76.139	1.277	77.415
JUN	34.450	2.159	4.338	18.807	22.201	2.313	84.267	1.991	86.258
JUL	36.256	2.624	5.185	33.299	30.644	2.533	110.540	5.450	115.990
AGO	30.196	3.279	5.325	40.877	40.010	2.306	121.993	2.512	124.505
SET	32.144	3.625	6.051	37.048	34.250	3.903	117.022	2.803	119.825
OUT	42.924	3.775	6.699	47.669	42.019	2.996	146.081	7.857	153.938
NOV	36.160	4.412	7.662	45.898	40.192	2.855	137.180	2.922	140.101
DEZ	43.048	4.141	6.938	39.575	58.058	4.609	156.369	2.696	159.065
<b>JAN-DEZ 2020</b>	<b>438.529</b>	<b>36.301</b>	<b>67.908</b>	<b>421.720</b>	<b>416.993</b>	<b>44.950</b>	<b>1.426.402</b>	<b>52.988</b>	<b>1.479.390</b>
JAN	66.599	3.593	7.341	53.296	36.281	4.687	171.798	8.423	180.221
FEV	35.476	3.456	7.114	37.559	35.925	5.164	124.693	3.054	127.747
MAR	38.911	3.401	9.099	40.866	36.647	5.694	134.617	3.314	137.932
ABR	48.101	3.283	7.582	43.016	35.289	5.621	142.892	13.930	156.822
MAIO	46.637	2.989	7.803	38.354	35.598	6.546	137.927	4.178	142.106
JUN	42.583	3.387	6.885	37.812	35.909	6.432	133.008	4.161	137.169
JUL	51.599	3.363	7.254	48.740	38.957	6.615	156.528	14.741	171.270
AGO	40.612	3.484	7.574	44.722	38.937	6.567	141.896	4.567	146.463
SET	40.156	4.003	8.046	43.958	40.738	8.176	145.078	4.024	149.102
OUT	53.980	3.788	8.063	49.133	39.735	7.350	162.048	16.694	178.742
NOV	43.040	4.232	8.606	47.223	41.649	7.796	152.546	4.795	157.340
DEZ	53.575	4.226	8.441	49.260	65.491	8.003	188.996	4.906	193.902
<b>JAN-DEZ 2020</b>	<b>561.269</b>	<b>43.204</b>	<b>93.808</b>	<b>533.938</b>	<b>481.156</b>	<b>78.652</b>	<b>1.792.027</b>	<b>86.789</b>	<b>1.878.816</b>
JAN	84.823	4.092	8.032	71.665	41.732	7.076	217.421	17.901	235.321
FEV	41.350	3.310	6.882	43.948	41.023	6.770	143.282	5.382	148.664
MAR	51.108	3.553	7.181	47.670	42.417	6.720	158.650	5.497	164.147
ABR	61.801	3.161	5.785	51.469	42.613	7.197	172.026	23.059	195.085
MAIO	54.442	3.103	6.386	44.405	43.521	7.447	159.304	6.029	165.333
JUN	64.410	3.298	5.944	48.812	44.516	7.322	174.302	6.738	181.040
JUL	64.612	3.480	6.736	54.471	44.444	7.524	181.267	21.321	202.588
<b>JAN-JUL 2022</b>	<b>422.546</b>	<b>23.998</b>	<b>46.947</b>	<b>362.440</b>	<b>300.265</b>	<b>50.055</b>	<b>1.206.252</b>	<b>85.928</b>	<b>1.292.179</b>

(\*) CPMF, COFINS, PIS/PASEP, CSLL e CIDE-COMBUSTÍVEIS.



**TABELA III-A**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: JANEIRO DE 2017 A JULHO DE 2022**  
**(A PREÇOS DE JULHO/2022 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	I. Renda	IPI (Exceto IPI-Vinculado)	I. Importação e IPI-Vinculado	Contribuições (*)	Receita Previdenciária	Outros	Receitas Administradas pela RFB	Receitas Administradas por Outros Órgãos	Total Geral (**)
JAN	63.061	3.615	5.068	55.871	42.467	6.337	176.418	7.348	183.766
FEV	30.347	3.270	3.850	37.002	40.579	5.881	120.928	2.198	123.126
MAR	34.567	3.476	5.087	39.098	41.429	5.780	129.437	2.207	131.644
ABR	50.534	4.032	4.334	41.964	41.650	6.841	149.353	7.407	156.760
MAIO	31.946	3.354	5.048	37.402	41.920	7.518	127.188	2.144	129.332
JUN	39.957	3.803	5.115	38.213	42.234	6.449	135.771	2.359	138.130
JUL	38.834	3.656	5.103	41.276	42.053	7.853	138.775	6.766	145.541
AGO	32.968	3.520	5.677	41.520	43.179	8.202	135.065	2.614	137.679
SET	32.203	4.115	5.502	41.874	42.877	10.471	137.043	2.248	139.291
OUT	40.525	4.117	5.911	46.498	42.883	11.010	150.945	8.188	159.133
NOV	34.635	4.243	5.888	46.263	43.420	13.832	148.281	2.476	150.757
DEZ	46.302	4.311	4.977	43.798	66.811	10.636	176.835	2.935	179.770
<b>JAN-DEZ 2017</b>	<b>475.877</b>	<b>45.514</b>	<b>61.560</b>	<b>510.779</b>	<b>531.500</b>	<b>100.810</b>	<b>1.726.040</b>	<b>48.890</b>	<b>1.774.930</b>
JAN	63.138	4.336	5.930	59.239	44.835	14.938	192.416	9.953	202.369
FEV	32.890	3.615	5.204	42.777	41.622	7.537	133.645	2.621	136.266
MAR	35.573	3.707	5.834	41.247	41.208	6.881	134.450	2.389	136.839
ABR	51.402	4.140	5.835	46.884	42.528	7.364	158.153	10.882	169.035
MAIO	33.675	3.680	5.912	41.289	42.369	6.819	133.744	2.936	136.681
JUN	38.179	3.260	6.632	40.868	41.371	7.135	137.446	3.461	140.906
JUL	43.917	4.109	6.944	46.557	41.760	7.124	150.411	13.798	164.210
AGO	33.958	3.455	7.311	41.870	42.938	6.380	135.912	3.257	139.169
SET	34.365	3.831	6.556	42.160	41.921	7.680	136.513	3.143	139.656
OUT	43.721	3.745	7.237	47.230	42.384	6.832	151.149	14.537	165.686
NOV	39.667	4.310	6.317	47.073	42.544	6.870	146.780	3.567	150.348
DEZ	48.375	4.489	5.130	42.953	66.348	6.957	174.253	3.662	177.915
<b>JAN-DEZ 2018</b>	<b>498.860</b>	<b>46.676</b>	<b>74.842</b>	<b>540.149</b>	<b>531.828</b>	<b>92.517</b>	<b>1.784.872</b>	<b>74.208</b>	<b>1.859.080</b>
JAN	66.896	4.228	6.596	60.290	44.035	6.291	188.336	12.691	201.027
FEV	39.228	3.600	5.656	44.021	42.084	6.349	140.939	2.626	143.565
MAR	35.669	3.985	5.846	41.422	41.031	5.688	133.641	2.406	136.047
ABR	53.339	3.921	6.188	45.763	41.852	6.557	157.620	13.583	171.203
MAIO	35.521	3.679	6.480	41.656	42.395	6.474	136.205	3.106	139.311
JUN	42.022	3.906	5.709	41.878	43.859	6.166	143.541	3.956	147.497
JUL	49.376	3.608	6.545	48.905	41.486	6.737	156.657	12.393	169.050
AGO	40.146	3.648	6.666	44.803	42.099	6.734	144.097	2.965	147.062
SET	34.760	3.885	6.808	41.672	41.713	7.944	136.782	2.957	139.739
OUT	45.272	3.888	7.510	47.055	43.079	6.563	153.367	12.293	165.660
NOV	43.275	4.067	6.429	46.247	42.479	7.132	149.628	2.950	152.578
DEZ	48.252	3.967	5.911	41.946	67.494	6.963	174.533	3.234	177.767
<b>JAN-DEZ 2019</b>	<b>533.756</b>	<b>46.383</b>	<b>76.344</b>	<b>545.657</b>	<b>533.607</b>	<b>79.600</b>	<b>1.815.347</b>	<b>75.160</b>	<b>1.890.507</b>
JAN	74.225	3.652	7.022	61.337	44.317	6.623	197.175	13.281	210.456
FEV	35.793	3.393	5.721	40.089	42.412	7.125	134.533	5.146	139.678
MAR	37.022	3.026	6.812	36.668	39.205	6.010	128.743	2.790	131.533
ABR	42.934	2.591	5.675	28.852	27.999	4.186	112.238	9.406	121.644
MAIO	30.440	2.103	5.676	23.601	25.871	4.220	91.911	1.541	93.452
JUN	41.478	2.600	5.223	22.644	26.731	2.785	101.460	2.397	103.856
JUL	43.496	3.148	6.220	39.949	36.763	3.039	132.615	6.539	139.153
AGO	36.139	3.925	6.373	48.922	47.885	2.759	146.004	3.006	149.010
SET	38.227	4.311	7.196	44.058	40.731	4.641	139.164	3.333	142.498
OUT	50.610	4.451	7.899	56.206	49.543	3.532	172.241	9.264	181.505
NOV	42.259	5.157	8.955	53.640	46.972	3.336	160.318	3.414	163.733
DEZ	49.639	4.775	8.001	45.634	66.947	5.315	180.310	3.109	183.418
<b>JAN-DEZ 2020</b>	<b>522.261</b>	<b>43.130</b>	<b>80.771</b>	<b>501.600</b>	<b>495.376</b>	<b>53.572</b>	<b>1.696.711</b>	<b>63.226</b>	<b>1.759.937</b>
JAN	76.604	4.133	8.444	61.303	41.731	5.392	197.607	9.689	207.296
FEV	40.458	3.941	8.113	42.833	40.970	5.889	142.202	3.483	145.686
MAR	43.966	3.842	10.281	46.175	41.408	6.433	152.106	3.745	155.851
ABR	54.182	3.698	8.541	48.454	39.751	6.332	160.957	15.691	176.648
MAIO	52.101	3.339	8.717	42.847	39.768	7.313	154.085	4.668	158.753
JUN	47.320	3.764	7.651	42.019	39.904	7.148	147.806	4.624	152.430
JUL	56.795	3.701	7.984	53.648	42.880	7.281	172.290	16.226	188.515
AGO	44.316	3.802	8.265	48.801	42.488	7.166	154.837	4.983	159.820
SET	43.316	4.319	8.679	47.417	43.944	8.819	156.494	4.341	160.835
OUT	57.508	4.035	8.590	52.345	42.332	7.831	172.642	17.786	190.427
NOV	45.422	4.467	9.082	49.836	43.954	8.227	160.988	5.060	166.048
DEZ	56.130	4.428	8.844	51.609	68.615	8.385	198.011	5.140	203.151
<b>JAN-DEZ 2020</b>	<b>618.119</b>	<b>47.467</b>	<b>103.191</b>	<b>587.287</b>	<b>527.745</b>	<b>86.216</b>	<b>1.970.025</b>	<b>95.435</b>	<b>2.065.461</b>
JAN	88.392	4.264	8.370	74.680	43.487	7.374	226.568	18.654	245.221
FEV	42.658	3.415	7.100	45.339	42.321	6.984	147.817	5.552	153.369
MAR	51.885	3.607	7.291	48.394	43.062	6.822	161.061	5.581	166.642
ABR	62.082	3.176	5.812	51.703	42.807	7.230	172.809	23.164	195.974
MAIO	54.434	3.103	6.385	44.398	43.515	7.445	159.281	6.028	165.310
JUN	63.972	3.275	5.904	48.481	44.213	7.273	173.117	6.693	179.809
JUL	64.612	3.480	6.736	54.471	44.444	7.524	181.267	21.321	202.588
<b>JAN-JUL 2022</b>	<b>428.036</b>	<b>24.320</b>	<b>47.597</b>	<b>367.466</b>	<b>303.849</b>	<b>50.652</b>	<b>1.221.920</b>	<b>86.993</b>	<b>1.308.913</b>

(\*) CPMF, COFINS, PIS/PASEP, CSLL e CIDE-COMBUSTÍVEIS.

TABELA IV  
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS  
PERÍODO: 1995 A 2022 (\*)  
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECAÇÃO																											
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022 (*)
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	4.911	4.221	5.138	6.544	7.916	8.493	9.078	7.969	8.083	9.201	9.080	10.036	12.257	17.235	16.092	21.119	26.734	31.111	37.196	36.839	39.015	31.465	32.525	40.692	43.013	45.920	62.071	33.103
I.P.I.-TOTAL	13.635	15.512	16.833	16.306	16.503	18.697	19.385	19.629	19.295	22.621	26.320	28.159	33.863	39.466	30.753	39.991	46.918	45.927	47.108	50.711	49.266	44.951	48.474	54.606	56.782	58.289	74.940	37.842
I.P.I.-FUMO	2.488	2.874	2.840	2.537	2.282	1.998	2.007	1.923	1.990	2.292	2.302	2.396	2.803	3.211	3.314	3.705	3.744	4.077	5.097	5.654	5.717	5.118	5.141	5.406	5.962	5.593	4.093	
I.P.I.-BEBIDAS	1.384	1.777	1.995	2.268	1.906	1.935	1.973	1.760	1.782	1.988	2.304	2.612	2.582	2.438	2.291	2.419	2.830	3.147	3.436	3.344	2.548	2.634	2.841	2.510	3.044	2.749	2.382	1.129
I.P.I.-AUTOMÓVEIS	601	991	1.127	875	996	2.373	2.594	2.578	2.204	2.919	3.718	4.290	5.208	5.998	2.054	5.672	6.978	4.126	3.504	4.559	4.050	2.885	4.281	4.318	4.438	2.633	2.191	1.701
I.P.I.-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	2.987	2.897	3.827	4.188	4.540	4.830	4.765	4.887	4.519	5.175	5.288	6.158	7.702	10.402	8.410	11.321	13.736	15.965	15.211	15.187	16.821	13.465	14.043	18.014	19.069	21.988	31.736	13.844
I.P.I.-OUTROS	6.175	6.972	7.044	6.436	6.778	7.561	8.047	8.480	8.800	10.248	12.709	12.703	15.567	17.417	14.684	16.873	19.631	18.612	19.860	21.968	20.165	20.250	22.192	24.622	24.825	24.957	33.038	17.075
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	28.969	33.693	36.524	45.818	51.516	56.225	64.744	85.382	91.669	101.144	123.985	136.492	160.316	191.755	191.597	208.201	249.818	264.146	287.580	304.437	322.101	364.448	359.698	390.834	433.797	438.529	561.269	422.546
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	2.165	2.494	2.849	3.030	3.257	3.649	4.057	4.460	5.103	6.134	7.367	8.535	13.655	14.986	14.840	17.254	21.973	24.310	26.440	27.779	28.450	30.515	32.205	33.989	39.263	41.403	56.158	36.430
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	9.342	12.906	12.802	12.503	13.750	17.538	16.855	33.673	32.778	37.535	50.809	55.849	70.034	84.726	84.521	89.101	104.054	108.840	121.140	121.189	113.397	140.482	120.220	141.856	165.823	173.916	248.271	199.438
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.163	1.521	1.968	1.978	2.530	3.091	2.358	5.660	5.563	5.552	7.048	9.066	13.572	12.635	13.612	13.118	15.071	20.135	22.337	19.235	17.713	23.959	19.724	18.163	22.687	21.550	20.295	17.102
DEMAIS EMPRESAS	8.179	11.385	10.835	10.525	11.220	14.447	14.497	28.013	27.215	31.983	43.761	46.782	56.462	72.091	70.909	75.983	88.984	88.705	98.803	101.954	95.684	116.523	100.496	123.692	143.136	152.366	227.976	182.336
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	17.462	18.294	20.873	30.286	34.509	35.039	43.832	47.250	53.789	57.475	65.809	72.109	76.627	92.042	92.236	101.847	123.791	130.997	140.000	155.470	180.255	193.451	207.273	214.990	228.711	223.210	256.840	186.678
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	10.881	10.871	12.510	14.649	15.277	18.246	21.556	22.429	26.318	31.397	35.582	39.082	42.347	51.610	52.177	59.824	68.825	75.106	78.835	87.021	93.222	99.735	111.214	118.417	128.143	129.244	146.566	101.707
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	4.175	4.902	5.029	11.956	13.656	10.706	15.206	16.253	18.936	17.129	19.814	20.891	21.421	24.854	22.927	24.185	34.254	32.980	34.471	39.816	52.469	59.142	58.632	51.872	53.650	46.137	52.559	49.519
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	1.313	1.233	1.683	1.946	3.455	3.271	4.505	5.370	5.582	5.556	6.148	7.389	7.801	9.562	10.657	11.299	13.402	14.743	16.961	18.658	24.204	24.450	26.466	32.616	34.143	35.530	42.247	26.418
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.093	1.287	1.651	1.735	2.121	2.816	2.565	3.197	2.953	3.393	4.265	4.746	5.057	6.016	6.475	6.540	7.310	8.168	9.733	9.975	10.360	10.125	10.961	12.085	12.775	12.299	15.469	9.034
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.223	2.855	3.785	3.541	4.877	3.123	3.584	4.022	4.446	5.219	6.100	6.773	7.834	20.341	19.243	26.601	31.807	30.772	29.417	29.770	34.693	33.676	34.543	36.340	40.890	21.629	48.640	33.545
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	105	262	209	224	273	267	226	245	289	292	323	343	379	470	475	526	603	677	847	985	1.193	1.239	1.370	1.503	1.773	1.911	2.354	286
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	15.226	17.892	19.118	18.745	32.184	39.277	45.944	51.328	58.125	77.452	86.878	91.130	102.908	120.801	117.886	139.690	158.079	174.470	190.505	194.549	201.673	204.351	218.858	242.314	251.286	225.806	286.499	182.995
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	1.447	2.490	2.541	3.560	4.233	4.544	5.932	4.799	5.544	6.002	7.384	7.437	9.577	10.490	11.683	12.726	15.278	19.496	18.668	18.211	19.333	15.846	17.354	14.272	
DEMAIS EMPRESAS	15.226	17.892	19.118	18.745	30.737	36.787	43.403	47.768	53.893	72.907	80.946	86.331	97.365	114.799	110.502	132.253	148.502	163.980	178.822	181.823	186.395	184.855	200.190	224.103	231.953	209.960	269.145	168.723
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	6.122	7.390	7.590	7.547	9.835	8.995	11.297	12.673	17.023	19.594	21.856	24.042	26.836	31.598	31.755	40.548	41.844	46.217	50.182	51.955	53.781	54.348	58.476	64.535	67.727	64.936	79.784	51.166
ENTIDADES FINANCEIRAS	445	380	536	586	1.875	499	561	741	829	750	968	898	1.088	1.182	1.371	1.354	1.655	1.787	1.822	2.061	2.344	3.135	3.064	3.015	3.185	2.667	2.756	2.339
DEMAIS EMPRESAS	5.678	7.010	7.054	6.961	7.960	9.397	10.736	11.931	16.194	18.845	20.888	23.145	25.748	30.417	30.384	39.194	40.189	44.430	48.360	49.894	51.437	51.213	55.412	61.520	64.542	62.269	77.028	48.827
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	5.852	6.598	7.698	7.704	7.303	9.164	9.279	13.216	16.331	19.845	25.891	27.966	34.501	43.970	44.237	45.928	58.127	57.514	63.148	65.547	61.382	67.908	69.248	78.857	88.351	89.797	124.885	105.581
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.176	1.153	1.451	1.078	1.369	1.317	943	2.767	1.706	1.930	2.287	2.878	4.765	5.885	9.033	8.937	8.524	11.204	11.422	10.574	10.626	16.848	15.746	14.706	15.015	13.742	15.470	14.257
DEMAIS EMPRESAS	4.676	5.445	6.247	6.626	5.933	7.847	8.337	10.450	14.625	17.915	23.604	25.088	29.736	38.085	35.204	36.991	49.603	46.310	51.726	54.973	50.756	51.060	53.502	64.151	73.335	76.056	109.415	91.324
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	7.228	7.357	7.668	7.680	7.811	7.939	5.934	4.828	7.738	8.924	2.736	35	14	3.312	5.700	5.790	3.910	2.741	1.504	1.903	1.441	
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	336	402	404	398	370	372	356	339	323	301	306	348	367	252	327	429	580	561	127	112	-	-	-	-	-	-	-	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.997	15.150	16.071	18.513	20.811	22.588	22.983	24.551	26.954	29.505	30.701	33.804	33.620	33.332	39.673	40.864	21.239
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	460	324	7.169	8.472	8.637	16.651	20.224	24.315	27.990	32.160	32.983	36.753	44.128	7.903	13.685	14.570	21.304	12.652	38.028	27.049	30.923	44.476	40.502	34.559	22.091	21.414	27.662	16.243
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>78.839</b>	<b>89.148</b>	<b>104.469</b>	<b>115.299</b>	<b>139.415</b>	<b>162.164</b>	<b>184.119</b>	<b>226.346</b>	<b>250.933</b>	<b>295.496</b>	<b>341.401</b>	<b>381.848</b>	<b>446.479</b>	<b>495.795</b>	<b>489.390</b>	<b>566.152</b>	<b>667.326</b>	<b>689.768</b>	<b>768.724</b>	<b>788.924</b>	<b>826.844</b>	<b>883.263</b>	<b>903.287</b>	<b>981.769</b>	<b>1.041.784</b>	<b>1.009.408</b>	<b>1.310.871</b>	<b>905.586</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>35.138</b>	<b>43.686</b>	<b>47.971</b>	<b>50.141</b>	<b>52.503</b>	<b>58.651</b>	<b>67.413</b>	<b>76.044</b>	<b>86.719</b>	<b>101.214</b>	<b>115.897</b>	<b>133.138</b>	<b>153.845</b>	<b>180.476</b>	<b>200.737</b>	<b>233.609</b>	<b>271.588</b>	<b>302.321</b>	<b>331.937</b>	<b>357.851</b>	<b>364.396</b>	<b>382.235</b>	<b>402.176</b>	<b>417.131</b>	<b>434.284</b>	<b>416.993</b>	<b>481.156</b>	<b>300.265</b>
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>113.977</b>	<b>132.834</b>	<b>152.440</b>	<b>165.440</b>	<b>191.918</b>	<b>220.815</b>	<b>251.532</b>	<b>302.390</b>	<b>337.653</b>	<b>396.710</b>	<b>457.297</b>	<b>514.986</b>	<b>600.324</b>	<b>676.272</b>	<b>690.127</b>	<b>799.760</b>	<b>938.914</b>	<b>992.089</b>	<b>1.100.661</b>	<b>1.146.775</b>	<b>1.191.240</b>	<b>1.265.498</b>	<b>1.305.463</b>	<b>1.398.900</b>	<b>1.476.068</b>	<b>1.426.402</b>	<b>1.792.027</b>	<b>1.206.252</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>5.166</b>	<b>5.948</b>	<b>8.207</b>	<b>17.845</b>	<b>12.101</b>	<b>13.442</b>	<b>11.737</b>	<b>14.740</b>	<b>18.354</b>	<b>22.069</b>	<b>17.352</b>	<b>20.368</b>	<b>17.642</b>	<b>25.474</b>	<b>26.675</b>	<b>26.759</b>	<b>30.979</b>	<b>37.171</b>	<b>38.169</b>	<b>41.176</b>	<b>30.307</b>	<b>24.406</b>	<b>36.945</b>	<b>58.214</b>	<b>61.011</b>	<b>52.988</b>	<b>86.789</b>	<b>85.928</b>
<																												

TABELA IV-A  
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS  
PERÍODO: 1995 A 2022 (\*)  
(A PREÇOS DE JULHO/2022 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECAÇÃO																											
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022 (*)
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	27.636	20.426	23.296	28.784	33.135	33.214	33.337	26.873	23.855	25.408	23.496	24.923	29.354	39.009	34.797	43.428	51.540	56.940	64.098	59.788	58.120	43.076	42.999	51.885	52.897	54.626	68.311	33.540
I.P.I-TOTAL	76.803	75.143	76.381	71.724	69.119	73.171	71.108	66.310	56.853	62.475	68.065	69.922	81.062	89.444	66.427	82.203	90.537	84.162	81.207	82.233	73.390	61.490	64.075	69.634	69.830	69.275	82.347	38.377
I.P.I-FUMO	13.990	13.948	12.897	11.166	9.598	7.833	7.365	6.504	5.865	6.339	5.958	5.953	6.709	7.282	7.162	7.629	7.232	7.467	8.000	9.192	8.500	7.833	6.766	6.564	6.651	7.104	6.161	4.144
I.P.I-BEBIDAS	7.773	8.629	9.052	9.982	8.012	7.574	7.250	5.954	5.254	5.495	5.956	6.487	6.186	5.536	4.956	4.981	5.461	5.771	5.938	5.435	3.805	3.599	3.756	3.205	3.745	3.268	2.635	1.148
I.P.I-AUTOMÓVEIS	3.400	4.789	5.120	3.845	4.127	9.268	9.519	8.715	6.497	8.057	9.603	10.650	12.462	13.605	4.418	11.640	13.482	7.587	6.046	7.386	6.034	3.946	5.660	5.511	5.457	3.126	2.428	1.721
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	16.888	14.008	17.353	18.422	19.017	18.890	17.493	16.511	13.340	14.290	13.676	15.289	18.440	23.537	18.186	23.272	26.473	29.252	26.211	24.633	25.046	18.428	18.561	22.957	23.447	26.145	34.879	14.057
I.P.I-OUTROS	34.752	33.769	31.958	28.309	28.365	29.607	29.482	28.627	25.897	28.294	32.871	31.542	37.264	39.485	31.705	34.680	37.890	34.084	34.213	35.588	30.005	27.684	29.332	31.397	30.530	29.632	36.243	17.307
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	163.004	163.638	165.694	201.632	216.256	220.345	237.313	288.973	270.379	279.730	320.559	338.919	383.972	435.100	414.361	428.465	482.652	484.234	496.231	494.376	480.217	498.672	475.877	498.860	533.756	522.261	618.119	428.036
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	12.027	12.081	12.921	13.308	13.678	14.340	14.929	15.039	17.013	19.084	21.206	32.707	34.018	32.081	35.479	42.387	44.551	45.598	45.066	42.381	41.770	42.631	43.420	48.228	49.307	61.765	36.644	
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	52.936	62.861	58.094	55.023	57.763	68.849	61.870	114.717	96.793	103.965	131.597	138.835	167.913	192.633	182.867	183.570	201.422	199.888	209.428	197.287	169.962	192.387	159.215	181.210	204.353	207.198	274.075	202.520
DEMAIS EMPRESAS	6.651	7.474	8.913	8.706	10.697	12.249	8.676	19.144	16.544	15.489	18.282	22.547	32.528	28.914	29.487	26.981	29.218	37.095	38.774	31.438	26.680	33.029	26.183	23.308	28.003	25.781	22.633	17.482
DEMAIS EMPRESAS	46.285	55.386	49.181	46.318	47.067	56.600	53.194	95.572	80.249	88.477	113.316	116.288	135.385	163.719	153.380	156.589	172.205	162.793	170.654	165.850	143.282	159.358	133.031	157.902	176.351	181.417	251.442	185.038
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	98.041	88.697	94.679	133.301	144.815	137.156	160.514	159.076	158.547	158.752	169.878	178.878	183.351	208.448	199.412	209.417	238.842	239.794	241.205	252.022	267.874	264.536	274.032	274.230	281.175	265.756	282.279	188.871
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	60.936	52.689	56.728	64.445	63.950	71.362	78.888	75.504	77.450	86.629	91.926	96.947	101.383	117.039	112.867	123.134	132.956	137.619	135.986	141.222	138.880	136.516	147.086	151.154	157.639	153.953	161.394	103.041
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	23.551	23.782	22.844	52.665	57.491	41.963	55.729	54.680	55.939	47.420	51.054	51.822	51.188	56.143	49.519	49.615	65.898	60.288	59.251	64.370	77.573	80.719	77.466	66.087	65.853	54.907	57.526	49.945
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	7.438	5.982	7.623	8.560	14.483	12.791	16.494	18.059	16.454	15.333	15.870	18.335	18.671	21.642	23.042	23.210	25.871	26.933	29.208	30.250	35.979	33.439	34.985	41.574	41.969	42.251	46.329	26.742
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	6.116	6.244	7.484	7.631	8.891	11.041	9.405	10.834	8.704	9.370	11.027	11.774	12.109	13.625	13.985	13.459	14.116	14.955	16.760	16.180	15.443	13.862	14.493	15.415	15.714	14.646	17.030	9.144
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	17.926	13.863	17.163	15.573	20.571	12.228	13.143	13.607	13.106	14.426	15.778	16.820	18.761	46.092	41.561	54.705	61.344	56.398	50.714	48.252	51.588	46.084	45.681	46.346	50.259	25.809	53.245	33.939
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	581	1.255	945	990	1.135	1.037	821	819	845	798	831	850	903	1.055	1.019	1.076	1.152	1.229	1.450	1.582	1.749	1.678	1.805	1.897	2.172	2.265	2.538	290
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	85.723	86.770	86.763	82.460	134.481	153.702	168.486	173.222	171.318	214.001	224.774	226.347	246.505	273.884	254.604	287.370	305.118	319.349	328.456	315.532	300.159	279.655	289.331	309.159	309.084	268.415	314.828	185.307
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	5.985	9.764	9.324	11.986	12.583	15.345	11.925	13.280	13.615	15.911	15.295	18.478	19.216	20.122	20.659	22.677	26.664	24.697	33.238	23.796	18.855	19.137	14.445	-
DEMAIS EMPRESAS	85.723	86.770	86.763	82.460	128.496	143.938	159.162	161.236	158.843	201.417	209.429	214.422	233.225	260.269	238.693	272.075	286.640	300.133	308.334	294.873	277.483	252.991	264.634	285.921	285.289	249.560	295.690	170.862
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	34.453	35.848	34.438	33.200	41.386	38.758	41.431	42.765	50.198	54.179	56.548	59.719	64.294	71.646	68.603	83.217	80.776	84.622	86.540	84.285	80.075	74.390	77.317	82.345	83.311	77.209	87.716	51.813
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.508	1.844	2.427	2.578	8.036	1.956	2.059	2.501	2.449	2.074	2.504	2.231	2.608	2.681	2.955	2.787	3.192	3.275	3.143	3.345	3.484	4.284	4.054	3.847	3.920	3.171	3.040	2.368
DEMAIS EMPRESAS	31.945	34.004	32.011	30.621	33.350	36.802	39.372	40.265	47.748	52.105	54.044	57.488	61.686	68.965	65.648	80.430	77.584	81.347	83.397	80.940	76.591	70.106	73.263	78.497	79.391	74.039	84.676	49.445
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	33.133	32.136	34.954	33.904	30.759	35.964	34.075	44.771	48.172	54.952	67.049	69.511	82.707	99.849	95.673	94.660	112.482	105.604	109.159	106.655	91.967	93.265	91.733	100.773	108.913	106.993	137.829	107.366
ENTIDADES FINANCEIRAS	6.696	5.661	6.591	4.746	5.800	5.231	3.483	9.366	5.084	5.394	5.943	7.159	11.427	13.415	19.572	18.425	16.574	20.647	19.844	17.280	16.043	23.235	20.920	18.894	18.575	16.434	14.622	-
DEMAIS EMPRESAS	26.438	26.475	28.363	29.157	24.959	30.733	30.592	35.405	43.088	49.558	61.107	62.352	71.281	86.435	76.191	76.235	95.909	84.957	89.315	89.375	75.924	70.030	70.814	81.879	90.338	90.559	120.589	92.744
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	24.451	21.685	21.225	19.879	19.400	19.028	13.520	10.378	15.931	17.241	5.071	59	22	4.843	7.799	7.657	5.006	3.372	1.794	2.069	1.460
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	1.881	1.950	1.837	1.752	1.557	1.460	1.303	1.145	951	832	791	863	880	572	706	880	1.114	1.026	219	181	-	-	-	-	-	-	-	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29.759	36.237	36.343	39.971	42.749	43.539	42.034	42.282	43.669	43.803	41.935	44.670	42.856	40.971	47.185	44.842	21.502
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.673	1.571	32.454	37.270	35.721	65.253	74.088	82.149	82.497	88.872	85.324	91.261	105.715	17.954	29.466	30.083	41.012	23.196	64.845	43.623	45.908	60.426	53.394	44.283	27.174	25.503	30.437	16.442
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>443.814</b>	<b>432.601</b>	<b>473.925</b>	<b>507.288</b>	<b>584.119</b>	<b>635.132</b>	<b>675.106</b>	<b>765.086</b>	<b>739.857</b>	<b>816.899</b>	<b>883.094</b>	<b>948.292</b>	<b>1.069.418</b>	<b>1.124.467</b>	<b>1.057.656</b>	<b>1.164.767</b>	<b>1.288.508</b>	<b>1.263.866</b>	<b>1.325.261</b>	<b>1.280.198</b>	<b>1.231.822</b>	<b>1.208.492</b>	<b>1.194.540</b>	<b>1.253.044</b>	<b>1.281.740</b>	<b>1.201.334</b>	<b>1.442.281</b>	<b>918.071</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>196.170</b>	<b>211.328</b>	<b>217.564</b>	<b>220.556</b>	<b>219.732</b>	<b>229.432</b>	<b>246.805</b>	<b>256.179</b>	<b>255.215</b>	<b>279.280</b>	<b>299.475</b>	<b>330.465</b>	<b>368.234</b>	<b>408.727</b>	<b>433.556</b>	<b>480.097</b>	<b>523.452</b>	<b>552.930</b>	<b>571.680</b>	<b>579.702</b>	<b>541.491</b>	<b>522.564</b>	<b>531.500</b>	<b>531.828</b>	<b>533.607</b>	<b>495.376</b>	<b>527.745</b>	<b>303.849</b>
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=A+[B]</b>	<b>639.983</b>	<b>643.929</b>	<b>691.489</b>	<b>727.844</b>	<b>803.850</b>	<b>864.565</b>	<b>921.911</b>	<b>1.021.265</b>	<b>995.072</b>	<b>1.096.179</b>	<b>1.182.569</b>	<b>1.278.757</b>	<b>1.437.652</b>	<b>1.533.194</b>	<b>1.491.212</b>	<b>1.644.864</b>	<b>1.811.960</b>	<b>1.816.795</b>	<b>1.896.941</b>	<b>1.859.900</b>	<b>1.773.312</b>	<b>1.731.056</b>	<b>1.726.040</b>	<b>1.784.872</b>	<b>1.815.347</b>	<b>1.696.711</b>	<b>1.970.025</b>	<b>1.221.920</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>28.929</b>	<b>28.838</b>	<b>37.211</b>	<b>78.481</b>	<b>50.778</b>	<b>52.486</b>	<b>42.997</b>	<b>49.714</b>	<b>54.260</b>	<b>60.</b>																		

TABELA V  
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS  
PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 1995 A 2022  
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECAÇÃO																												
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	3.020	2.212	2.760	3.701	4.204	4.424	5.427	4.121	4.729	5.017	5.132	5.376	6.546	8.844	9.018	11.265	14.208	17.167	20.328	21.289	22.976	18.298	17.794	23.058	24.144	24.195	35.480	33.103	
I.P.I.-TOTAL	7.924	8.359	9.445	9.505	8.907	10.132	11.234	10.873	10.689	12.385	14.505	15.101	17.737	21.740	16.254	21.101	26.301	27.044	26.284	28.400	28.696	25.394	26.463	30.686	32.411	28.106	41.068	37.842	
I.P.I.-FUMO	1.399	1.619	1.637	1.500	1.409	1.164	1.168	1.096	1.117	1.307	1.329	1.376	1.406	1.804	1.826	2.200	2.167	2.373	2.903	3.266	3.308	3.387	2.868	3.044	3.093	3.349	3.242	4.093	
I.P.I.-BEBIDAS	744	985	1.069	1.306	1.122	1.047	1.184	1.035	979	1.115	1.222	1.410	1.423	1.478	1.307	1.362	1.553	1.913	2.174	2.103	1.586	1.385	1.633	1.459	1.689	1.434	1.468	1.129	
I.P.I.-AUTOMÓVEIS	370	503	699	649	267	1.177	1.047	1.592	1.481	1.302	1.586	1.975	2.340	2.707	3.425	854	2.734	4.135	2.811	2.094	2.495	2.438	1.652	2.364	2.589	2.567	1.138	1.485	1.701
I.P.I.-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.901	1.486	2.105	2.383	2.496	2.535	2.833	2.649	2.645	2.821	2.929	3.255	4.071	5.287	4.776	5.961	7.156	9.349	8.281	8.610	9.906	7.782	7.495	9.830	10.643	11.037	17.598	13.844	
I.P.I.-OUTROS	3.510	3.766	3.934	3.667	3.613	4.208	4.458	4.612	4.646	5.557	7.050	6.720	8.129	9.746	7.490	8.843	11.290	10.598	10.831	11.927	11.459	11.188	12.102	13.764	14.420	11.146	17.275	17.075	
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	16.708	19.415	20.468	27.002	30.237	32.511	36.660	49.111	53.807	58.124	69.883	78.088	90.368	112.966	112.006	118.964	150.666	161.057	171.831	183.393	196.946	206.378	217.539	232.034	260.227	254.058	329.907	422.546	
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	1.194	1.594	1.915	2.071	2.106	2.446	2.731	3.016	3.470	4.142	5.084	5.856	8.020	9.461	8.894	10.402	13.656	15.490	16.831	17.829	18.909	19.712	21.553	22.152	24.037	22.507	33.846	36.430	
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	5.919	7.623	7.277	8.137	8.082	10.896	10.047	21.481	20.175	22.338	29.629	34.623	40.818	53.512	49.996	52.292	66.801	69.919	76.773	77.836	75.750	78.189	76.411	86.832	104.559	101.848	151.902	199.438	
ENTIDADES FINANCEIRAS	773	1.105	975	1.548	1.844	2.477	1.410	2.803	3.983	4.004	4.374	5.964	7.698	9.583	8.839	6.676	10.202	14.073	16.143	13.450	12.614	17.705	13.822	12.783	14.697	15.965	15.008	17.102	
DEMAIS EMPRESAS	5.146	6.518	6.302	6.590	6.238	8.419	8.637	18.678	16.192	18.334	25.255	28.659	33.121	43.929	41.157	45.616	56.598	55.845	60.630	64.386	63.136	60.485	62.590	74.048	89.862	85.883	136.894	182.336	
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	9.596	10.198	11.276	16.794	20.049	19.169	23.682	24.614	30.162	31.644	35.170	37.609	41.529	49.994	53.115	56.270	70.209	75.649	78.227	87.728	102.287	108.477	119.575	123.050	131.631	129.702	144.158	186.678	
I.R.R.F.-RENDIMENTOS DO TRABALHO	5.774	5.941	6.815	8.243	8.322	9.640	11.574	12.075	14.131	16.781	18.995	19.855	22.955	29.088	30.262	33.802	40.392	43.874	45.790	50.706	54.917	57.257	64.673	69.459	74.737	75.624	85.259	101.707	
I.R.R.F.-RENDIMENTOS DE CAPITAL	2.454	2.841	2.785	6.511	8.644	6.150	8.230	8.115	11.287	10.000	10.598	11.777	11.699	12.784	13.548	12.766	17.737	19.396	18.189	21.037	27.165	31.786	33.508	29.060	30.047	27.227	27.535	49.519	
I.R.R.F.-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	791	703	783	1.074	1.924	1.692	2.444	2.561	3.025	3.008	3.258	3.602	4.116	4.875	6.046	6.038	7.800	7.754	9.035	10.392	13.833	13.547	15.219	17.701	19.368	20.021	22.586	26.418	
I.R.R.F.-OUTROS RENDIMENTOS	577	713	892	967	1.159	1.688	1.434	1.864	1.719	1.855	2.320	2.376	2.759	3.247	3.259	3.663	4.280	4.625	5.213	5.593	6.372	5.888	6.175	6.831	7.478	6.831	8.778	9.034	
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	1.593	1.646	2.108	2.394	3.533	1.727	2.018	2.323	2.546	2.941	3.432	3.776	4.313	11.303	10.265	14.334	17.676	18.455	17.036	16.632	19.864	19.631	20.074	20.735	22.922	15.670	24.544	33.545	
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	60	69	70	77	69	84	49	50	64	55	57	54	61	73	57	41	70	86	109	93	130	125	122	100	176	158	234	286	
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	8.664	9.928	10.823	10.701	16.984	21.103	26.081	27.123	32.222	43.067	49.053	50.745	56.560	68.037	62.318	76.952	89.592	96.948	108.390	110.708	116.060	118.838	120.056	140.149	146.291	105.589	157.417	182.995	
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	464	1.451	1.477	1.626	2.320	2.645	3.254	2.876	3.050	3.429	3.363	3.951	5.549	6.099	6.090	7.704	8.444	11.827	11.043	10.533	12.217	7.570	10.765	14.272	
DEMAIS EMPRESAS	8.664	9.928	10.823	10.701	16.520	19.651	24.605	25.497	29.902	40.422	45.799	47.869	53.511	64.608	58.955	73.002	84.043	90.849	102.299	103.004	107.615	107.011	109.013	129.616	134.074	98.018	146.653	168.723	
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	3.496	4.098	4.188	4.252	6.050	5.571	6.450	6.703	9.646	11.083	12.339	13.598	14.923	17.835	17.043	20.250	23.919	26.110	28.937	29.844	31.332	31.820	32.621	37.492	39.473	30.668	44.153	51.166	
ENTIDADES FINANCEIRAS	263	203	253	315	1.663	291	323	366	498	433	544	527	610	689	658	768	967	1.069	1.041	1.318	1.846	1.799	1.755	2.033	1.290	1.715	2.339	-	
DEMAIS EMPRESAS	3.233	3.895	3.934	3.936	4.387	5.280	6.127	6.338	9.148	10.649	11.795	13.071	14.313	17.145	16.385	19.482	22.952	25.041	27.896	28.604	30.014	29.974	30.822	35.737	37.440	29.979	42.438	48.827	
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	3.597	3.938	4.499	4.394	4.840	5.620	5.570	7.492	9.615	11.832	15.180	17.009	20.018	27.231	26.807	27.616	39.044	36.545	39.827	41.169	40.595	45.224	44.617	48.966	56.169	53.012	75.615	105.581	
ENTIDADES FINANCEIRAS	756	823	870	864	1.119	1.129	631	1.299	1.271	1.464	1.515	1.896	2.765	3.919	5.862	5.165	6.244	7.775	8.521	7.113	7.761	12.600	11.680	10.872	10.578	10.258	10.894	14.257	
DEMAIS EMPRESAS	2.841	3.114	3.629	3.530	3.721	4.491	4.940	6.192	8.344	10.368	13.665	15.113	17.253	23.312	20.946	22.450	32.801	28.770	31.306	34.057	32.834	32.624	32.936	38.094	45.592	42.754	64.721	91.324	
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	4.157	4.060	4.460	4.433	4.417	4.565	3.944	1.725	4.313	5.265	2.734	7	5	990	3.309	3.322	2.752	1.596	761	651	1.441	
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	183	219	242	230	234	216	200	187	168	179	183	203	142	183	212	290	306	72	59	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.865	7.290	7.994	9.500	10.691	12.025	12.359	13.323	14.546	15.887	15.913	18.146	18.299	18.246	20.622	21.804	21.239	
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	323	183	3.821	4.891	2.303	9.492	11.120	13.456	15.775	17.913	18.684	20.198	24.513	4.676	5.158	9.877	11.639	7.929	8.386	9.444	16.158	12.771	14.923	24.019	12.699	12.456	15.984	16.243	
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>45.569</b>	<b>50.066</b>	<b>58.423</b>	<b>67.148</b>	<b>77.361</b>	<b>90.880</b>	<b>104.610</b>	<b>125.595</b>	<b>143.332</b>	<b>167.046</b>	<b>192.876</b>	<b>214.412</b>	<b>247.098</b>	<b>284.785</b>	<b>270.334</b>	<b>315.616</b>	<b>390.695</b>	<b>406.739</b>	<b>434.529</b>	<b>455.581</b>	<b>489.634</b>	<b>497.702</b>	<b>515.676</b>	<b>578.289</b>	<b>614.355</b>	<b>545.294</b>	<b>746.857</b>	<b>905.986</b>	
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>18.154</b>	<b>22.374</b>	<b>26.017</b>	<b>27.116</b>	<b>28.244</b>	<b>31.500</b>	<b>36.618</b>	<b>40.629</b>	<b>45.553</b>	<b>54.122</b>	<b>61.697</b>	<b>70.951</b>	<b>82.006</b>	<b>97.081</b>	<b>107.791</b>	<b>124.612</b>	<b>145.384</b>	<b>165.013</b>	<b>180.363</b>	<b>194.950</b>	<b>203.376</b>	<b>212.268</b>	<b>219.969</b>	<b>229.743</b>	<b>239.929</b>	<b>202.463</b>	<b>254.606</b>	<b>300.265</b>	
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>63.724</b>	<b>72.439</b>	<b>84.441</b>	<b>94.264</b>	<b>105.605</b>	<b>122.380</b>	<b>141.227</b>	<b>166.224</b>	<b>188.885</b>	<b>221.167</b>	<b>254.573</b>	<b>285.363</b>	<b>329.103</b>	<b>381.866</b>	<b>378.125</b>	<b>440.227</b>	<b>536.080</b>	<b>571.752</b>	<b>614.892</b>	<b>650.531</b>	<b>693.010</b>	<b>709.970</b>	<b>735.645</b>	<b>808.032</b>	<b>854.285</b>	<b>747.757</b>	<b>1.001.463</b>	<b>1.206.252</b>	
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>2.816</b>	<b>3.455</b>	<b>4.078</b>	<b>9.272</b>	<b>5.957</b>	<b>5.847</b>	<b>6.484</b>	<b>7.817</b>	<b>11.534</b>	<b>11.656</b>	<b>10.997</b>	<b>12.697</b>	<b>10.980</b>	<b>15.761</b>	<b>11.423</b>	<b>17.927</b>	<b>19.777</b>	<b>24.749</b>	<b>23.888</b>	<b>26.889</b>	<b>19.065</b>	<b>14.703</b>	<b>22.888</b>	<b>35.837</b>	<b>41.045</b>	<b>34.199</b>	<b>51.803</b>	<b>85.928</b>	
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>66.540</b>	<b>75.895</b>	<b>88.519</b>	<b>103.536</b>	<b>111.562</b>	<b>128.227</b>	<b>147.712</b>	<b>174.041</b>	<b>200.419</b>	<b>232.823</b>	<b>265.569</b>	<b>298.060</b>	<b>340.083</b>	<b>397.626</b>	<b>389.548</b>	<b>458.154</b>	<b>555.857</b>	<b>596.502</b>	<b>638.780</b>	<b>677.420</b>	<b>712.076</b>	<b>724.673</b>	<b>758.533</b>	<b>843</b>					

TABELA V-A  
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS  
PERÍODO: JANEIRO A JULHO - 1995 A 2022  
(A PREÇOS DE JULHO/2022 - IPCA)

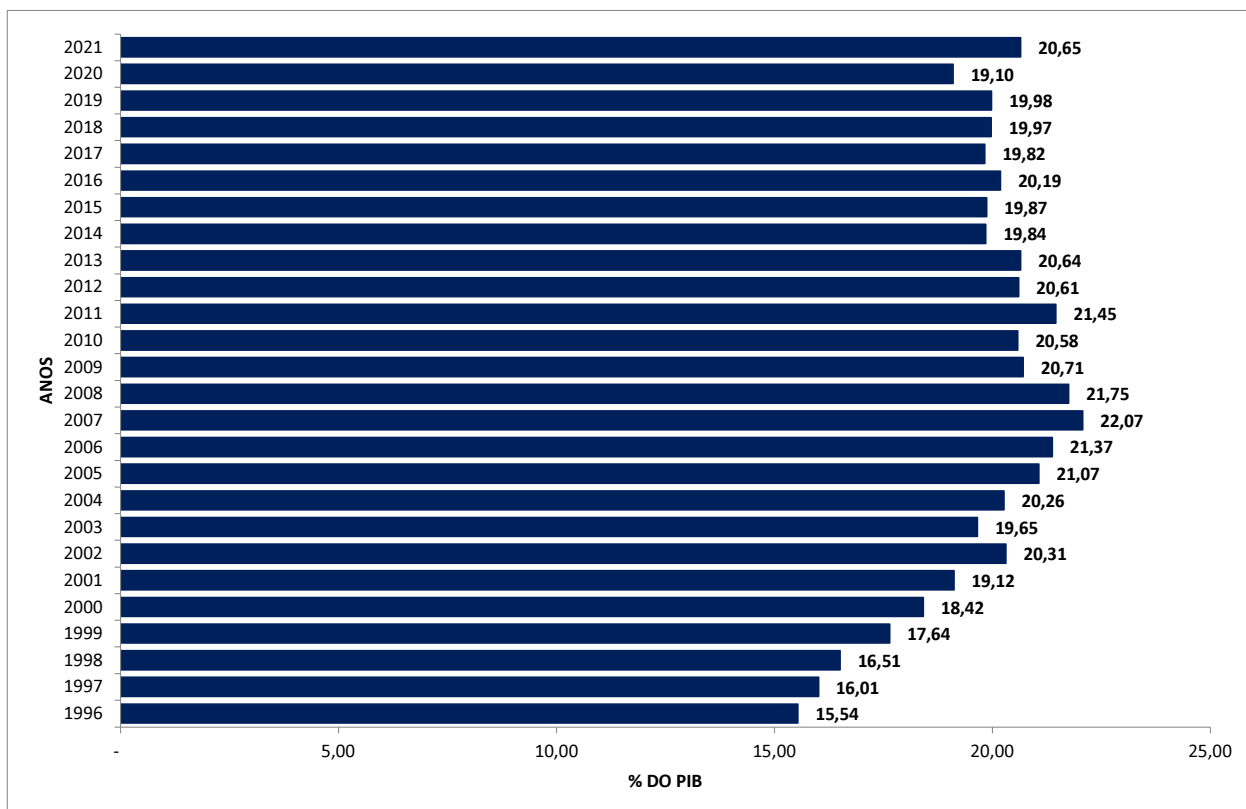
UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECAÇÃO																												
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	17.588	10.913	12.606	16.264	17.912	17.597	20.233	14.258	14.123	14.072	13.412	13.410	15.815	20.290	19.662	23.381	27.713	31.783	35.362	34.928	34.786	25.314	23.646	29.653	29.859	29.081	39.933	33.540	
I.P.I-TOTAL	46.549	41.267	43.172	41.773	37.999	40.308	41.894	37.652	31.896	34.754	37.901	37.670	42.850	49.884	35.416	43.797	51.317	50.105	45.743	46.579	43.500	35.115	35.166	39.486	40.088	33.779	46.216	38.377	
I.P.I-FUMO	8.217	8.002	7.490	6.596	6.015	4.634	4.359	3.797	3.332	3.673	3.474	3.433	3.399	4.143	3.979	4.571	4.232	4.394	5.062	5.375	5.052	4.693	3.810	3.921	3.827	4.026	3.652	4.144	
I.P.I-BEBIDAS	4.386	4.877	4.893	5.746	4.800	4.168	4.421	3.587	2.927	3.133	3.196	3.520	3.441	3.395	2.852	2.832	3.032	3.548	3.788	3.451	2.410	1.913	2.172	1.880	2.092	1.725	1.656	1.148	
I.P.I-AUTOMÓVEIS	2.182	2.475	3.194	2.849	1.146	4.682	5.932	5.131	3.882	4.448	5.154	5.835	6.536	7.859	1.854	5.667	8.069	5.219	3.642	4.088	3.691	2.284	3.142	3.331	3.173	1.367	1.678	1.721	
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	11.131	7.325	9.614	10.472	10.640	10.082	10.561	9.168	7.904	7.914	7.651	8.118	9.835	12.124	10.413	12.370	13.958	17.313	14.406	14.119	14.989	10.762	9.959	12.639	13.161	13.267	19.798	14.057	
I.P.I-OUTROS	20.633	18.588	17.981	16.111	15.399	16.742	16.622	15.970	13.850	15.586	18.427	16.764	19.640	22.363	16.318	18.358	22.025	19.631	18.846	19.547	17.358	15.462	16.083	17.715	17.835	13.395	19.432	17.307	
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	98.053	96.070	93.580	118.782	129.091	129.381	136.000	170.284	160.601	163.336	182.561	194.765	218.337	259.358	244.158	247.162	294.162	298.492	299.306	300.991	298.678	285.556	289.245	298.774	322.051	305.388	371.427	428.036	
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	6.835	7.809	8.720	9.086	8.945	9.720	10.165	10.419	10.297	11.609	13.239	14.583	19.352	21.674	19.349	21.540	26.552	28.629	29.221	29.137	28.502	27.193	28.626	28.497	29.646	27.060	37.925	36.644	
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	34.788	37.879	33.277	35.799	34.531	43.363	37.477	74.584	60.230	62.806	77.509	86.385	98.683	122.948	109.013	108.730	130.551	129.721	133.906	127.954	115.251	108.357	111.668	111.884	129.533	122.412	171.233	202.520	
ENTIDADES FINANCEIRAS	4.577	5.509	4.462	6.812	7.883	9.891	5.273	9.725	11.961	11.300	11.458	14.883	18.615	22.096	19.276	13.894	19.954	26.166	28.220	22.187	19.270	24.592	18.421	16.524	18.243	19.190	16.987	17.482	
DEMAIS EMPRESAS	30.211	32.370	28.816	28.987	26.647	33.472	32.204	64.860	48.269	51.506	66.052	71.502	80.068	100.852	89.738	94.836	110.597	103.555	105.687	105.768	95.981	83.764	83.248	95.359	111.290	103.223	154.246	185.038	
I.RENDA-RETIPO NA FONTE	56.430	50.382	51.583	73.897	85.615	76.298	88.358	85.280	90.075	88.921	91.813	93.797	100.302	114.737	115.795	116.893	137.059	140.142	136.179	143.900	154.925	150.006	158.950	158.394	162.872	155.915	162.269	188.871	
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	33.957	29.360	31.154	36.238	35.504	38.367	43.181	41.824	42.147	47.129	49.627	49.511	55.455	66.814	65.999	70.249	78.895	81.322	79.744	83.211	83.296	79.236	85.974	89.455	92.485	90.907	96.010	103.041	
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	14.413	14.026	12.768	28.688	36.962	24.487	30.715	28.118	33.751	28.138	27.625	29.378	28.236	29.268	29.502	26.501	34.581	35.892	31.632	34.457	41.028	43.879	44.533	37.357	37.150	32.733	30.939	49.945	
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	4.681	3.472	3.582	4.720	8.205	6.732	9.112	8.869	9.050	8.446	8.505	8.986	9.946	11.203	13.190	12.533	15.230	14.360	15.730	17.060	20.951	18.743	20.235	22.789	23.985	24.065	25.444	26.742	
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	3.380	3.524	4.078	4.251	4.943	6.713	5.349	6.469	5.126	5.209	6.056	5.922	6.665	7.451	7.104	7.609	8.353	8.567	9.073	9.172	9.650	8.147	8.208	8.792	9.252	8.210	9.876	9.144	
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	9.278	8.140	9.622	10.522	15.054	6.872	7.527	8.042	7.594	8.258	8.964	9.419	10.420	25.923	22.364	29.756	34.460	34.189	29.640	27.257	30.043	27.142	26.679	26.679	28.342	18.825	27.550	33.939	
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	345	340	323	341	294	336	184	172	190	154	148	136	147	168	124	86	137	159	189	152	197	173	162	128	218	190	263	290	
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	50.927	49.043	49.484	47.032	72.182	83.964	97.288	93.947	96.183	120.857	128.189	126.593	136.665	156.132	135.747	159.799	174.822	179.534	188.620	181.531	175.754	164.314	159.564	180.389	180.949	126.869	177.090	185.307	
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	1.954	5.778	5.510	5.635	6.930	7.441	8.503	7.178	7.368	7.874	7.328	8.214	10.819	11.297	10.608	12.627	12.758	16.321	14.678	13.559	15.106	9.097	12.099	14.445	
DEMAIS EMPRESAS	50.927	49.043	49.484	47.032	70.228	78.186	91.777	88.313	89.253	113.416	119.686	119.415	129.297	148.257	128.418	151.585	164.003	168.238	178.013	168.905	162.997	147.993	144.886	166.830	165.843	117.772	164.991	170.862	
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	20.522	20.248	19.149	18.690	25.865	22.166	24.060	23.216	28.797	31.126	32.249	33.920	36.064	40.930	37.130	42.049	46.675	48.357	50.360	48.947	47.457	44.004	43.358	48.259	48.832	36.850	49.688	51.813	
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.545	1.007	1.158	1.387	7.164	1.159	1.205	1.267	1.488	1.218	1.422	1.315	1.474	1.582	1.433	1.596	1.884	1.981	1.814	2.033	1.994	2.546	2.391	2.259	2.513	1.550	1.928	2.368	
DEMAIS EMPRESAS	18.977	19.241	17.990	17.303	18.701	21.007	22.855	21.949	27.309	29.908	30.828	32.605	34.589	39.348	35.697	40.453	44.791	46.376	48.546	46.914	45.464	41.457	40.967	46.000	46.319	35.301	47.760	49.445	
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	21.178	19.533	20.589	19.334	20.679	22.368	20.784	25.948	28.708	33.252	39.693	42.439	48.387	62.493	58.468	57.427	76.176	67.792	69.451	67.665	61.772	62.670	59.375	63.109	69.610	63.716	85.235	107.366	
ENTIDADES FINANCEIRAS	4.464	4.099	3.986	3.805	4.774	4.513	2.363	4.488	3.822	4.134	3.973	4.735	6.689	9.028	12.787	10.762	12.232	14.462	14.897	11.738	11.884	17.506	15.573	14.059	13.152	12.331	12.343	14.622	
DEMAIS EMPRESAS	16.714	15.435	16.602	15.529	15.905	17.855	18.421	21.460	24.886	29.117	35.723	37.704	41.698	53.465	45.681	46.665	63.944	53.330	54.554	55.928	49.887	45.164	43.802	49.049	56.458	51.385	72.892	92.744	
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	14.375	12.117	12.532	11.584	11.018	11.031	9.078	3.739	8.961	10.270	5.067	12	9	1.469	4.575	4.414	3.548	1.974	914	733	1.460	
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	1.071	1.085	1.109	1.013	996	858	745	647	529	472	467	455	491	326	398	440	563	565	125	96	-	-	-	-	-	-	-	-	
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14.630	17.615	18.342	20.701	22.198	23.466	22.891	23.170	23.851	24.058	21.996	24.114	23.549	22.566	24.790	24.530	21.502
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.949	901	17.409	21.502	9.786	37.782	41.448	46.620	47.068	50.302	48.809	50.375	59.227	10.759	11.226	20.509	22.611	14.695	14.579	15.487	24.392	17.654	19.819	30.998	15.706	14.975	17.977	16.442	
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>267.460</b>	<b>247.541</b>	<b>267.043</b>	<b>295.253</b>	<b>329.857</b>	<b>361.632</b>	<b>390.162</b>	<b>435.162</b>	<b>427.806</b>	<b>469.116</b>	<b>503.981</b>	<b>534.829</b>	<b>597.049</b>	<b>653.681</b>	<b>589.132</b>	<b>655.567</b>	<b>762.370</b>	<b>753.629</b>	<b>756.557</b>	<b>747.492</b>	<b>742.106</b>	<b>688.513</b>	<b>685.541</b>	<b>744.572</b>	<b>760.196</b>	<b>655.376</b>	<b>840.642</b>	<b>918.071</b>	
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>106.427</b>	<b>110.475</b>	<b>118.952</b>	<b>119.176</b>	<b>120.459</b>	<b>125.314</b>	<b>136.589</b>	<b>140.680</b>	<b>135.908</b>	<b>151.924</b>	<b>161.206</b>	<b>176.973</b>	<b>198.133</b>	<b>222.779</b>	<b>234.847</b>	<b>258.721</b>	<b>283.622</b>	<b>305.582</b>	<b>313.849</b>	<b>319.602</b>	<b>307.930</b>	<b>293.408</b>	<b>292.331</b>	<b>295.693</b>	<b>296.743</b>	<b>243.298</b>	<b>286.412</b>	<b>303.849</b>	
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=A+[B]</b>	<b>373.887</b>	<b>358.016</b>	<b>385.996</b>	<b>414.429</b>	<b>450.316</b>	<b>486.946</b>	<b>526.752</b>	<b>575.842</b>	<b>563.714</b>	<b>621.041</b>	<b>665.187</b>	<b>711.802</b>	<b>795.182</b>	<b>876.461</b>	<b>823.979</b>	<b>914.289</b>	<b>1.045.993</b>	<b>1.059.210</b>	<b>1.070.406</b>	<b>1.067.094</b>	<b>1.050.036</b>	<b>981.921</b>	<b>977.872</b>	<b>1.040.264</b>	<b>1.056.939</b>	<b>898.673</b>	<b>1.127.054</b>	<b>1.221.920</b>	
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>16.468</b>	<b>17.030</b>	<b>18.646</b>	<b>40.766</b>	<b>25.421</b>	<b>23.281</b>	<b>24.171</b>	<b>27.038</b>	<b>34.476</b>	<b>32.702</b>	<b>28.750</b>	<b>31.672</b>	<b>26.542</b>	<b>36.112</b>	<b>24.884</b>	<b>37.255</b>	<b>38.572</b>	<b>45.829</b>	<b>41.614</b>	<b>44.122</b>	<b>28.891</b>	<b>20.304</b>	<b>30.428</b>	<b>46.041</b>	<b>50.761</b>	<b>41.100</b>	<b>58.126</b>	<b>86.993</b>	
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>390.355</b>																												

**TABELA VI**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB**  
**PERÍODO: 1996 A 2021**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

PERÍODO	ARRECAÇÃO		VAR. % REAL S/ ANO ANTERIOR		PART. % NO PIB
	NOMINAL	(A PREÇOS DE JULHO/2022 - IPCA)	NOMINAL	(A PREÇOS DE JULHO/2022 - IPCA)	
1996	132.834	643.929	16,54	0,62	15,54
1997	152.440	691.489	14,76	7,39	16,01
1998	165.440	727.844	8,53	5,26	16,51
1999	191.918	803.850	16,00	10,44	17,64
2000	220.815	864.565	15,06	7,55	18,42
2001	251.532	921.911	13,91	6,63	19,12
2002	302.390	1.021.265	20,22	10,78	20,31
2003	337.653	995.072	11,66	(2,56)	19,65
2004	396.710	1.096.179	17,49	10,16	20,26
2005	457.297	1.182.569	15,27	7,88	21,07
2006	514.986	1.278.757	12,62	8,13	21,37
2007	600.324	1.437.652	16,57	12,43	22,07
2008	676.272	1.533.194	12,65	6,65	21,75
2009	690.127	1.491.212	2,05	(2,74)	20,71
2010	799.760	1.644.864	15,89	10,30	20,58
2011	938.914	1.811.960	17,40	10,16	21,45
2012	992.089	1.816.795	5,66	0,27	20,61
2013	1.100.661	1.896.941	10,94	4,41	20,64
2014	1.146.775	1.859.900	4,19	(1,95)	19,84
2015	1.191.240	1.773.312	3,88	(4,66)	19,87
2016	1.265.498	1.731.056	6,23	(2,38)	20,19
2017	1.305.463	1.726.040	3,16	(0,29)	19,82
2018	1.398.900	1.784.872	7,16	3,41	19,97
2019	1.476.068	1.815.347	5,52	1,71	19,98
2020	1.426.402	1.696.711	(3,36)	(6,54)	19,10
2021	1.792.027	1.970.025	25,63	16,11	20,65



**TABELA VII**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA**  
**PERÍODO: 2007 A 2021 E JANEIRO A JULHO DE 2022**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

ANOS	TRIBUTOS SOBRE																	
	RENDA E PROPRIEDADE			FOLHA DE SALÁRIOS			BENS E SERVIÇOS			TRANSAÇÕES FINANCEIRAS			OUTROS			TOTAL		
	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR
2007	195.196	32,52	-	164.014	27,32	-	188.795	31,45	-	44.317	7,38	-	8.001	1,33	-	600.324	100,00	-
2008	236.194	34,93	21,00	190.849	28,22	16,36	220.741	32,64	16,92	21.488	3,18	(51,51)	6.999	1,03	(12,53)	676.272	100,00	12,65
2009	236.308	34,24	0,05	211.127	30,59	10,62	209.449	30,35	(5,12)	19.528	2,83	(9,12)	13.715	1,99	95,96	690.127	100,00	2,05
2010	254.656	31,84	7,76	245.666	30,72	16,36	257.873	32,24	23,12	26.720	3,34	36,83	14.846	1,86	8,24	799.760	100,00	15,89
2011	308.548	32,86	21,16	275.292	29,32	12,06	299.102	31,86	15,99	31.952	3,40	19,58	24.019	2,56	61,79	938.914	100,00	17,40
2012	322.337	32,49	4,47	303.927	30,64	10,40	321.680	32,42	7,55	30.965	3,12	(3,09)	13.179	1,33	(45,13)	992.089	100,00	5,66
2013	351.575	31,94	9,07	324.191	29,45	6,67	357.386	32,47	11,10	29.511	2,68	(4,70)	37.999	3,45	188,34	1.100.661	100,00	10,94
2014	370.970	32,35	5,52	338.890	29,55	4,53	380.049	33,14	6,34	29.778	2,60	0,91	27.087	2,36	(28,71)	1.146.775	100,00	4,19
2015	384.676	32,29	3,69	348.286	29,24	2,77	392.702	32,97	3,33	34.711	2,91	16,56	30.866	2,59	13,95	1.191.240	100,00	3,88
2016	433.595	34,26	12,72	366.590	28,97	5,26	387.188	30,60	(1,40)	33.676	2,66	(2,98)	44.449	3,51	44,01	1.265.498	100,00	6,23
2017	430.316	32,96	(0,76)	386.039	29,57	5,31	414.089	31,72	6,95	34.597	2,65	2,73	40.421	3,10	(9,06)	1.305.463	100,00	3,16
2018	471.194	33,68	9,50	417.197	29,82	8,07	439.626	31,43	6,17	36.347	2,60	5,06	34.536	2,47	(14,56)	1.398.900	100,00	7,16
2019	523.921	35,49	11,19	471.286	31,93	12,96	411.160	27,86	(6,47)	40.894	2,77	12,51	28.807	1,95	(16,59)	1.476.068	100,00	5,52
2020	530.237	37,17	1,21	462.579	32,43	(1,85)	383.801	26,91	(6,65)	21.633	1,52	(47,10)	28.151	1,97	(2,28)	1.426.402	100,00	(3,36)
2021	688.507	38,42	29,85	528.445	29,49	14,24	491.072	27,40	27,95	48.644	2,71	124,86	35.359	1,97	25,60	1.792.027	100,00	25,63
2022	528.413	43,81	30,23	326.499	27,07	16,57	298.405	24,74	9,56	33.564	2,78	36,74	19.371	1,61	3,55	1.206.252	100,00	20,45

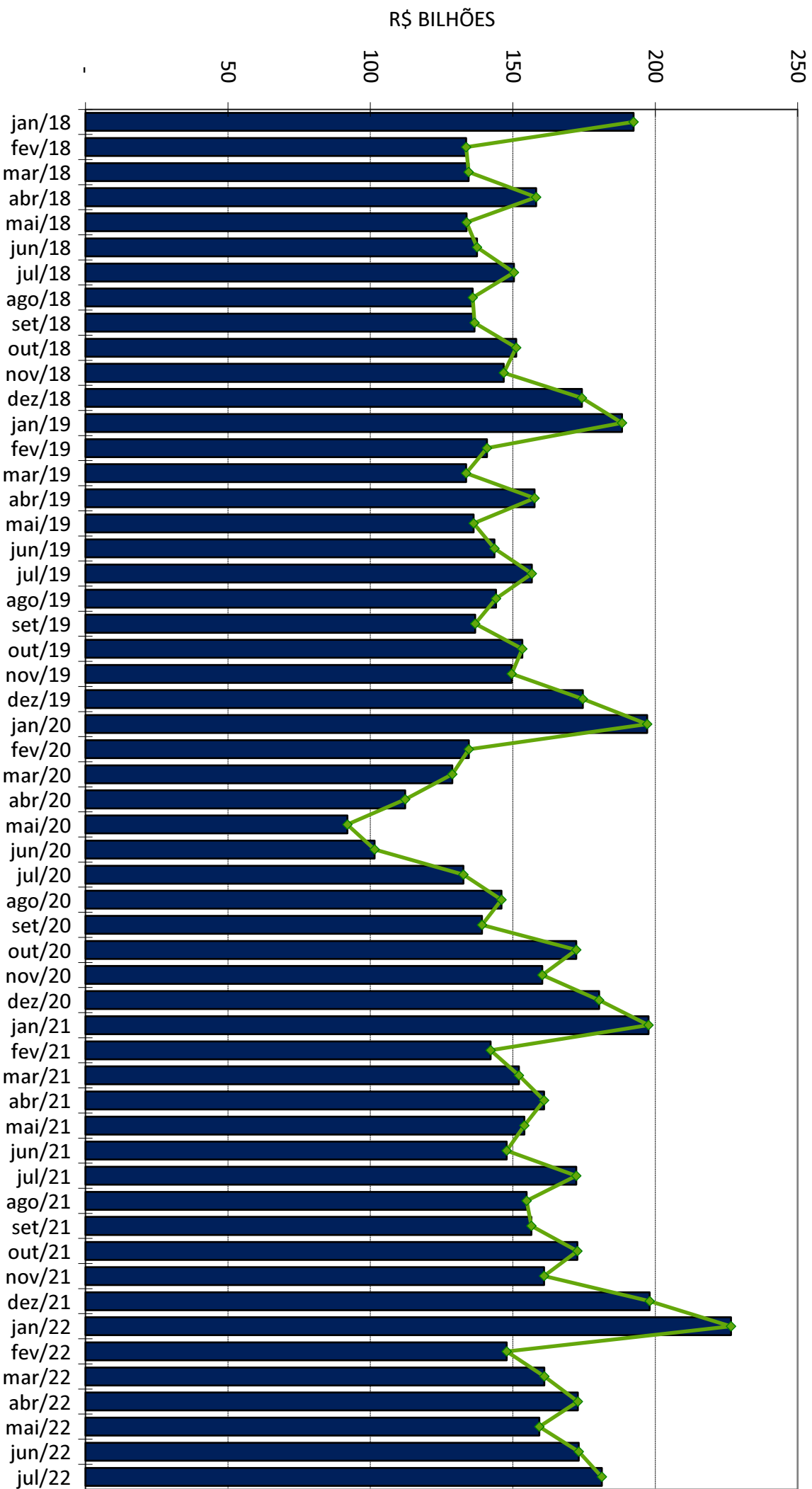
**TABELA VII-A**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA**  
**PERÍODO: 2007 A 2021 E JANEIRO A JULHO DE 2022**  
**(A PREÇOS DE JULHO/2022 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

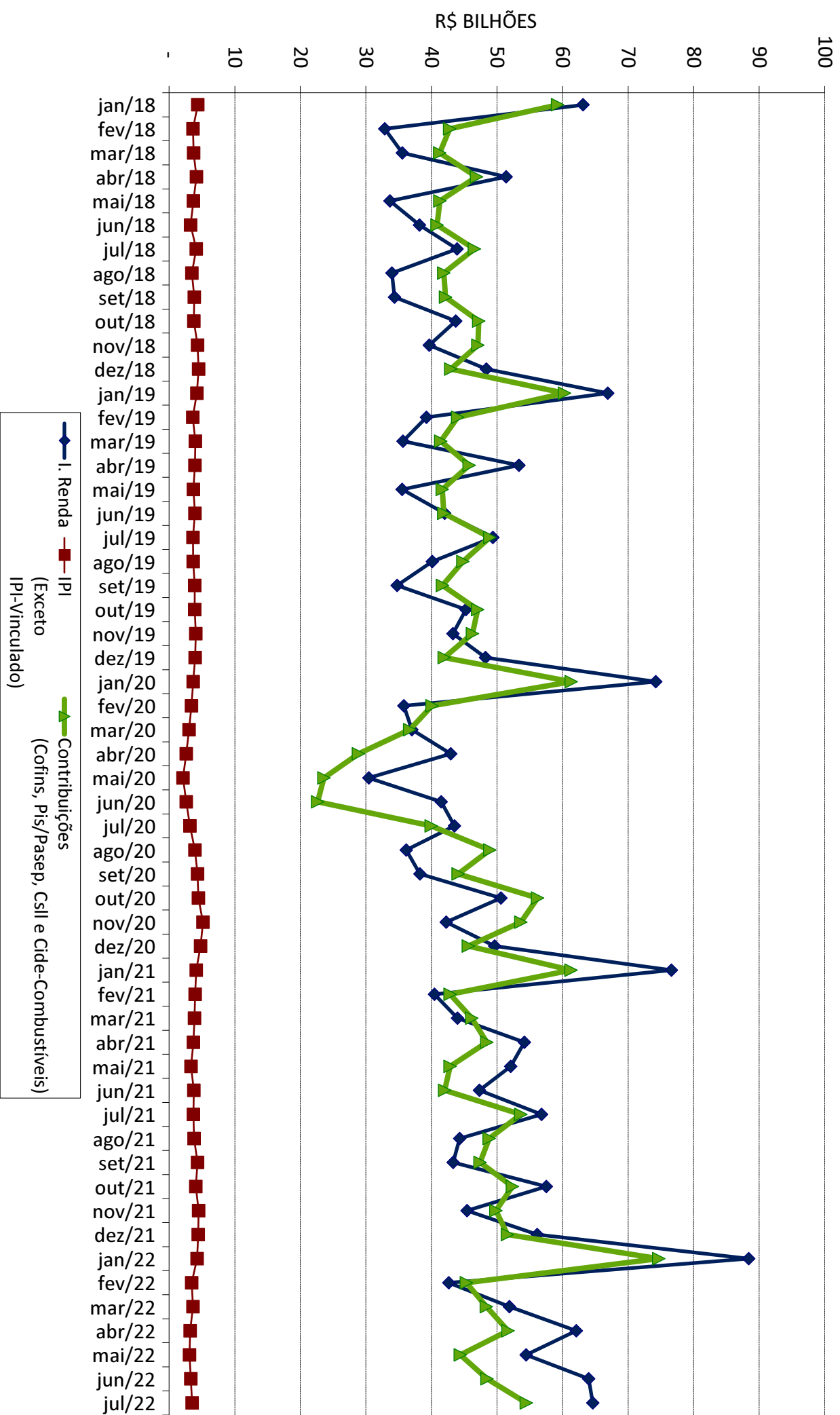
ANOS	TRIBUTOS SOBRE																	
	RENDA E PROPRIEDADE			FOLHA DE SALÁRIOS			BENS E SERVIÇOS			TRANSAÇÕES FINANCEIRAS			OUTROS			TOTAL		
	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR
2007	467.582	32,52	-	392.527	27,30	-	452.213	31,45	-	106.160	7,38	-	19.170	1,33	-	1.437.652	100,00	-
2008	536.004	34,96	14,63	432.169	28,19	10,10	500.422	32,64	10,66	48.757	3,18	(54,07)	15.842	1,03	(17,36)	1.533.194	100,00	6,65
2009	511.143	34,28	(4,64)	456.020	30,58	5,52	452.341	30,33	(9,61)	42.175	2,83	(13,50)	29.533	1,98	86,42	1.491.212	100,00	(2,74)
2010	524.202	31,87	2,55	504.645	30,68	10,66	530.417	32,25	17,26	54.949	3,34	30,29	30.651	1,86	3,78	1.644.864	100,00	10,30
2011	596.286	32,91	13,75	530.673	29,29	5,16	577.212	31,86	8,82	61.624	3,40	12,15	46.165	2,55	50,62	1.811.960	100,00	10,16
2012	591.067	32,53	(0,88)	555.894	30,60	4,75	588.931	32,42	2,03	56.752	3,12	(7,91)	24.151	1,33	(47,69)	1.816.795	100,00	0,27
2013	606.841	31,99	2,67	558.351	29,43	0,44	616.078	32,48	4,61	50.875	2,68	(10,36)	64.795	3,42	168,30	1.896.941	100,00	4,41
2014	602.613	32,40	(0,70)	549.062	29,52	(1,66)	616.275	33,13	0,03	48.266	2,60	(5,13)	43.684	2,35	(32,58)	1.859.900	100,00	(1,95)
2015	573.933	32,37	(4,76)	517.436	29,18	(5,76)	584.506	32,96	(5,16)	51.614	2,91	6,94	45.824	2,58	4,90	1.773.312	100,00	(4,66)
2016	593.636	34,29	3,43	501.097	28,95	(3,16)	529.848	30,61	(9,35)	46.085	2,66	(10,71)	60.389	3,49	31,79	1.731.056	100,00	(2,38)
2017	569.415	32,99	(4,08)	510.175	29,56	1,81	547.410	31,71	3,31	45.752	2,65	(0,72)	53.289	3,09	(11,76)	1.726.040	100,00	(0,29)
2018	601.530	33,70	5,64	531.581	29,78	4,20	561.151	31,44	2,51	46.356	2,60	1,32	44.254	2,48	(16,95)	1.784.872	100,00	3,41
2019	644.842	35,52	7,20	579.099	31,90	8,94	505.752	27,86	(9,87)	50.264	2,77	8,43	35.391	1,95	(20,03)	1.815.347	100,00	1,71
2020	631.518	37,22	(2,07)	549.624	32,39	(5,09)	456.291	26,89	(9,78)	25.814	1,52	(48,64)	33.464	1,97	(5,44)	1.696.711	100,00	(6,54)
2021	758.486	38,50	20,11	579.664	29,42	5,47	539.859	27,40	18,31	53.249	2,70	106,28	38.766	1,97	15,84	1.970.025	100,00	16,11
2022	535.692	43,84	17,24	330.409	27,04	4,86	302.300	24,74	(1,37)	33.957	2,78	23,24	19.562	1,60	(6,84)	1.221.920	100,00	8,42



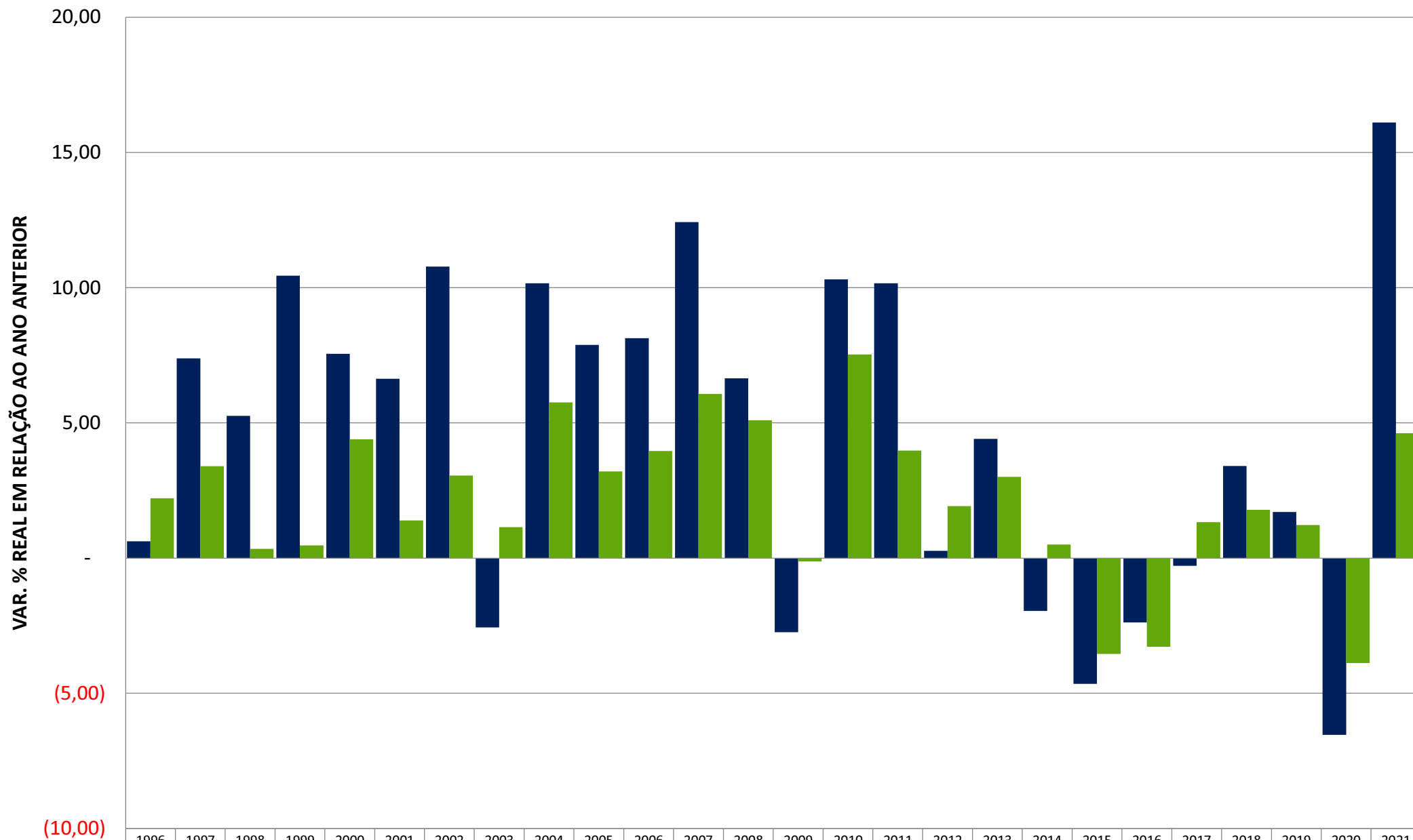
**GRÁFICO I**  
**ARRECADAÇÃO DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB**  
**PERÍODO: JANEIRO DE 2018 A JULHO DE 2022**  
**(A PREÇOS DE JULHO/2022 - IPCA)**



**GRÁFICO II**  
**ARRECADADAÇÃO DO I. RENDA, IPI (exceto Vinculado) e CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADAS PELA RFB**  
**PERÍODO: JANEIRO DE 2018 A JULHO DE 2022**  
**(A PREÇOS DE JULHO/2022 - IPCA)**



**GRÁFICO III**  
**VARIAÇÃO % REAL DA ARRECADADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB X VARIAÇÃO % REAL DO PIB**  
**PERÍODO: 1996 A 2021**



	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
■ ARRECADADAÇÃO	0,62	7,39	5,26	10,44	7,55	6,63	10,78	(2,56)	10,16	7,88	8,13	12,43	6,65	(2,74)	10,30	10,16	0,27	4,41	(1,95)	(4,66)	(2,38)	(0,29)	3,41	1,71	(6,54)	16,11
■ PIB	2,21	3,39	0,34	0,47	4,39	1,39	3,05	1,14	5,76	3,20	3,96	6,07	5,09	(0,13)	7,53	3,97	1,92	3,00	0,50	(3,55)	(3,28)	1,32	1,78	1,22	(3,88)	4,62